



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

02

TID: 13429291

Memorando 011/2015/CCF

São Paulo, 30 de março de 2015

À
Subsecretaria Administrativa
Senhora Subsecretária

Assunto: Balanço anual de 2014 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Encaminhamos a Vossa Senhoria, no prazo fixado no art. 48, I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o balanço anual do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, bem como do Fundo Especial de Despesas do Tribunal, referentes ao exercício de 2014, composto pelos seguintes documentos:

- Balanço Orçamentário;
- Quadros da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, das Contas de Compensação e do Superávit/Déficit Financeiro;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Demonstrativo da Receita (somente Fundo Especial de Despesas);
- Demonstrativo da Despesa Segundo a Natureza;
- Demonstrativo da Despesa Segundo o Programa de Trabalho;
- Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos;
- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (somente Fundo Especial de Despesas);
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Cópias das publicações dos balanços no Diário Oficial da Cidade.

Por oportuno, solicitamos encaminhar o presente à Secretaria Geral para providências de autuação, nesta data.

À consideração de Vossa Senhoria.

NOÉ D'AGOSTINI NETO
Coordenador, Chefe de Contabilidade e Finanças

S.A. - Recebido

Data 30/03/15

às 11h25

Visto [assinatura]

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass. _____

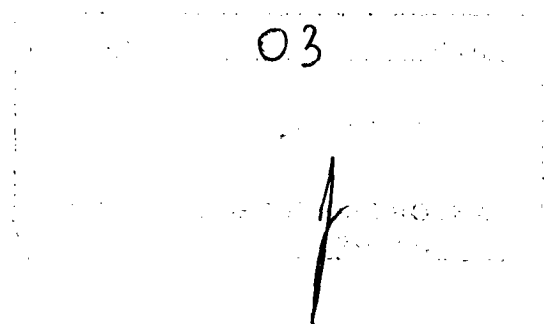


TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº _____ fls. 2
Proc. Nº _____

Ref.: Memo. 011/2015/CCF

À
S.G.
Sr. Secretário Geral



Encaminho à apreciação de Vossa Senhoria o
BALANÇO ANUAL – exercício de 2014 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e do Fundo Especial de Despesas do Tribunal, para as providências desta Secretaria, conforme solicitado pelo Sr. Coordenador Chefe da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

São Paulo, 30 de março de 2015

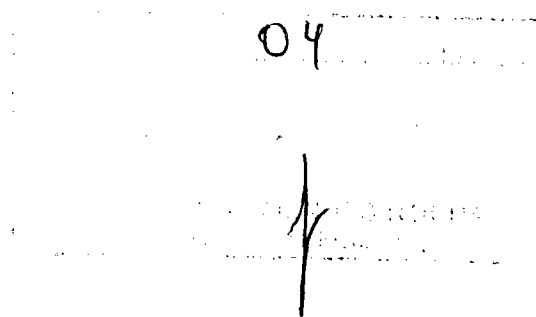
ELAINE DOS REIS RÚBIO
Subsecretária Administrativa

/ggla

SG-SSG Recebido
Dia 30 MAR 2015
Hora 11:52
Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Balanço Anual 2014



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício 2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (VII)			184.551.951,30	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	184.551.951,30	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	252.420.000,00	252.420.000,00	184.512.547,12	178.841.457,67	178.239.959,71	67.907.452,88
Pessoal e Encargos Sociais	237.645.000,00	237.645.000,00	175.686.224,93	171.471.795,00	170.870.545,62	61.958.775,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.775.000,00	14.775.000,00	8.826.322,19	7.369.662,67	7.369.414,09	5.948.677,81
Despesas de Capital (X)	200.000,00	200.000,00	39.404,18	39.032,18	39.032,18	160.595,82
Investimentos	200.000,00	200.000,00	39.404,18	39.032,18	39.032,18	160.595,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	252.620.000,00	252.620.000,00	184.551.951,30	178.880.489,85	178.278.991,89	68.068.048,70
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII + XIV)	252.620.000,00	252.620.000,00	184.551.951,30	178.880.489,85	178.278.991,89	68.068.048,70
SUPERÁVIT (XVI)			0,00			
TOTAL (XVII)=(XV + XVI)	252.620.000,00	252.620.000,00	184.551.951,30	178.880.489,85	178.278.991,89	68.068.048,70

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício 2014

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	4.848.908,57	5.671.089,45	4.838.908,57	4.838.908,57	0,00	5.681.089,45
Pessoal e Encargos Sociais	3.525.170,23	4.214.429,93	3.515.170,23	3.515.170,23	0,00	4.224.429,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.323.738,34	1.456.659,52	1.323.738,34	1.323.738,34	0,00	1.456.659,52
Despesas de Capital	14.000,00	372,00	0,00	0,00	0,00	14.372,00
Investimentos	14.000,00	372,00	0,00	0,00	0,00	14.372,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.862.908,57	5.671.461,45	4.838.908,57	4.838.908,57	0,00	5.695.461,45

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

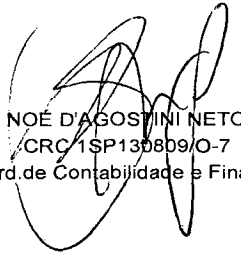
Exercício 2014

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	737.930,41	601.497,96	733.757,01	0,00	605.671,36
Pessoal e Encargos Sociais	586.981,23	601.249,38	582.807,83	0,00	605.422,78
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	150.949,18	248,58	150.949,18	0,00	248,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	737.930,41	601.497,96	733.757,01	0,00	605.671,36

Nota explicativa: como determina o art. 168 da Constituição Federal, para a execução do orçamento do exercício foram recebidas transferências financeiras (duodécimos) no montante de R\$ 185.500.000,00, do qual R\$ 948.048,70 não utilizados foram restituídos ao Executivo municipal no exercício subsequente.


FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil


NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord. de Contabilidade e Finanças


EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

06

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO FINANCEIRO

Exercício 2014

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	184.551.951,30	182.056.839,24
			Ordinária	184.551.951,30	182.056.839,24
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	185.500.000,00	182.250.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	948.048,70	193.160,76
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	185.500.000,00	182.250.000,00	Devolução de Transferências Financeiras Recebidas	948.048,70	193.160,76
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	59.322.820,35	57.284.061,27	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	57.936.788,06	58.604.862,06
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.671.461,45	4.848.908,57	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.838.908,57	2.989.522,70
Inscrição de Restos a Pagar Processados	601.497,96	735.843,71	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	733.757,01	505.614,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.049.860,94	51.699.308,99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	52.364.122,48	55.109.725,36
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	10.374.287,96	11.695.088,75	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	11.760.320,25	10.374.287,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.374.287,96	11.695.088,75	Caixa	11.760.320,25	10.374.287,96
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	255.197.108,31	251.229.150,02	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	255.197.108,31	251.229.150,02

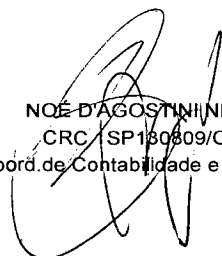
Nota explicativa: dentre os dispêndios com "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" encontram-se os recolhimentos ao Executivo municipal das transferências financeiras (duodécimos) não utilizadas no exercício anterior, no valor de R\$ 3.758.884,18 (ref. 2012), e no exercício atual, no valor de R\$ 193.160,76 (ref. 2013)

Nota explicativa: as "Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária" encontram-se com seus valores líquidos, já deduzidas as devoluções ao Executivo municipal das transferências financeiras (duodécimos) não utilizadas no exercício anterior, no valor de R\$ 193.160,76 (ref. 2013), e no exercício atual, no valor de R\$ 948.048,70 (ref. 2014)

Nota explicativa: as discriminações dos valores do exercício anterior foram adequadas às disposições da IPC 06, de forma a possibilitar comparações com os valores do exercício atual



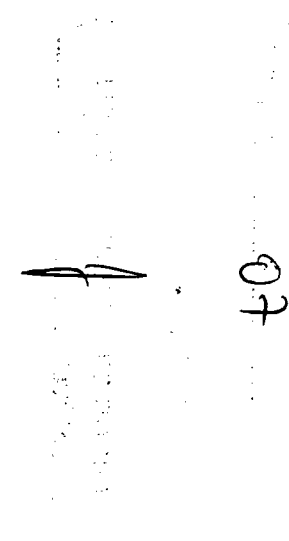
FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil



NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC SP180809/O-7
Coord. de Contabilidade e Finanças



EDSON SIMÕES
PRESIDENTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2014

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.760.320,25	10.374.287,96	Obrig. Trabalhistas, Previdenciárias e Assist a Pagar a Curto Prazo		603.336,08	584.894,53
Caixa		2.168,58	962,01	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		2.335,28	152.469,38
Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única		0,00	325,95	Demais Obrigações a Curto Prazo		5.459.187,44	4.774.015,48
Fundo de Aplicação Financeira		11.758.151,67	0,00	<i>Total do Passivo Circulante</i>		6.064.858,80	5.511.379,39
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		0,00	10.373.000,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		4.000,00	4.362,60	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Adiantamentos Concedidos a Pessoal		4.000,00	4.362,60	Patrimônio Social e Capital Social		10.965.100,82	10.965.100,82
Estoques		191.226,14	185.520,05	Resultados Acumulados		5.974.161,48	4.343.061,08
ALMOXARIFADO		191.226,14	185.520,05	Resultado do Exercício		1.631.100,40	1.339.538,38
Material de Consumo		191.226,14	179.919,05	Resultado de Exercícios Anteriores		4.343.061,08	0,00
Materiais Permanentes		0,00	5.601,00	Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	3.003.522,70
<i>Total do Ativo Circulante</i>		11.955.546,39	10.564.170,61	<i>Total do Patrimônio Líquido</i>		16.939.262,30	15.308.161,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE							
Imobilizado		11.048.574,71	10.255.370,68				
Bens Móveis		10.414.643,65	9.621.439,62				
Bens Imóveis		633.931,06	633.931,06				
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		11.048.574,71	10.255.370,68				
TOTAL DO ATIVO		23.004.121,10	20.819.541,29	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.004.121,10	20.819.541,29

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

80

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI nº 4.320/64

Exercício 2014

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)				PASSIVO (II)			
ATIVO FINANCEIRO		11.760.320,25	10.374.287,96	PASSIVO FINANCEIRO		11.760.320,25	10.374.287,96
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.760.320,25	10.374.287,96	Passivo Circulante		6.064.858,80	5.511.379,39
ATIVO PERMANENTE		11.243.800,85	10.445.253,33	Restos a Pagar Não Processados a Liquidar		5.695.461,45	4.862.908,57
Adiantamentos Concedidos a Pessoal		4.000,00	4.362,60	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
Estoques		191.226,14	185.520,05				
Imobilizado		11.048.574,71	10.255.370,68				
Total do Ativo		23.004.121,10	20.819.541,29	Total do Passivo		11.760.320,25	10.374.287,96
SALDO PATRIMONIAL (I - II)						11.243.800,85	10.445.253,33

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI nº 4.320/64

Exercício 2014

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		75.067.733,03	72.865.175,97	Obrigações Contratuais		5.365.494,12	8.882.460,12
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		75.067.733,03	72.865.175,97	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		5.365.494,12	8.882.460,12

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

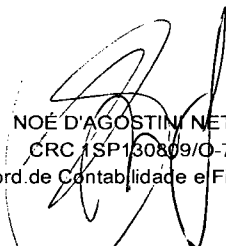
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício 2014

FONTES DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
00. TESOURO MUNICIPAL		0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00



FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil



NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord. de Contabilidade e Finanças



EDSON SIMÕES
PRESIDENTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício 2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		186.258.822,61	182.466.077,56
Transferências Intragovernamentais	1	186.258.822,61	182.466.077,56
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		0,00	1.395,21
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	1.395,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.618,55	5.729,35
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		4.618,55	5.729,35
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		186.263.441,16	182.473.202,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		(175.501.612,97)	(171.848.780,01)
Remuneração a Pessoal		(142.036.788,47)	(141.324.367,40)
Encargos Patronais		(27.348.491,35)	(27.148.264,55)
Benefícios a Pessoal		(514.647,74)	(490.321,25)
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		(5.601.685,41)	(2.885.826,81)
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		(168.577,30)	(143.351,26)
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		(168.577,30)	(143.351,26)
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		(8.002.108,18)	(7.970.505,01)
Uso de Material de Consumo		(606.115,54)	(551.115,09)
Serviços		(7.395.992,64)	(7.419.389,92)
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		(948.048,70)	(297.098,80)
Transferências Intragovernamentais	2	(948.048,70)	(297.098,80)
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		(10.251,76)	(871.263,07)
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	(42,66)
Perdas Involuntárias	3	(10.251,76)	(871.220,41)
TRIBUTÁRIAS		(1.127,90)	(2.660,53)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		(1.127,90)	(2.660,53)
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		(613,95)	(5,06)
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		(613,95)	(5,06)
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		(184.632.340,76)	(181.133.663,74)
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		1.631.100,40	1.339.538,38

Nota 1: as "transferências intragovernamentais" compreendem os registros das transferências financeiras (duodécimos) recebidas (R\$ 185.500.000,00 no exercício atual e R\$ 182.250.000,00 no anterior) e dos bens móveis recebidos (R\$ 758.822,61 no exercício atual e R\$ 216.077,56 no anterior), preponderantemente adquiridos com recursos do Fundo Especial de Despesas do TCMSP, nos termos da lei 15.025/2009

Nota 2: as "transferências intragovernamentais" compreendem os registros da devolução de transferências financeiras (duodécimos) recebidas e não utilizadas (R\$ 948.048,70 no exercício atual e R\$ 193.160,76 no anterior) e das doações de bens móveis a outros órgãos municipais (R\$ 103.938,04 no exercício anterior)

Nota 3: as chamadas "perdas involuntárias" correspondem aos bens móveis baixados do patrimônio da entidade

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOE D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP160809/O-7
Coord. de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

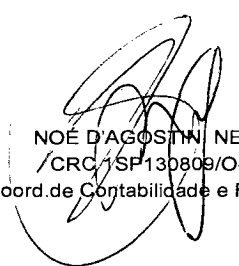
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício 2014

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		238.549.860,94	233.949.308,99
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		238.549.860,94	233.949.308,99
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS		185.500.000,00	182.250.000,00
Recebimentos Extraorçamentários		53.049.860,94	51.699.308,99
DESEMBOLSOS		(237.124.796,47)	(234.973.688,47)
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		(183.812.625,29)	(179.670.802,35)
Legislativa		(183.812.625,29)	(179.670.802,35)
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		(53.312.171,18)	(55.302.886,12)
Devolução de Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS		(948.048,70)	(193.160,76)
Pagamentos Extraorçamentários		(52.364.122,48)	(55.109.725,36)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)		1.425.064,47	(1.024.379,48)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		(39.032,18)	(296.421,31)
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		(39.032,18)	(296.421,31)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		(39.032,18)	(296.421,31)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		1.386.032,29	(1.320.800,79)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		10.374.287,96	11.695.088,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		11.760.320,25	10.374.287,96

Nota explicativa: as discriminações dos valores do exercício anterior foram adequadas às disposições da IPC 08, de forma a possibilitar comparações com os valores do exercício atual


FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil


NOÉ D'AGOSTINI NETO
/CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças


EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº.....11.....do proc.

7.2-001595/15-16

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

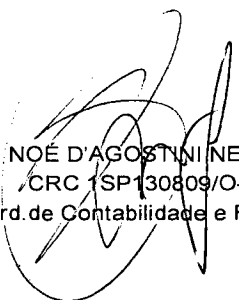
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO 2014 (ANEXO 1 DA LEI 4.320/64)

U.O. 10.10

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
			DESPESAS CORRENTES		
			Pessoal e Encargos Sociais	175.686.224,93	
			Outras Despesas Correntes	8.826.322,19	184.512.547,12
			TOTAL		184.512.547,12
			Deficit do Orçamento Corrente		184.512.547,12
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			DESPESAS DE CAPITAL		
Recebidas¹	184.551.951,30	184.551.951,30	Investimentos	39.404,18	39.404,18
TOTAL		184.551.951,30	TOTAL		184.551.951,30
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES	184.512.547,12	
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL	39.404,18	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	184.551.951,30				
TOTAL	184.551.951,30		TOTAL	184.551.951,30	

Nota¹: compreende a dedução de R\$ 948.048,70 não utilizados e restituídos ao Executivo municipal no exercício subsequente


FLAVIO LUIS MANAF
 CRC 1SP159358/O-2
 Supervisão de Registro Contábil


NOÉ D'AGOSTINI NETO
 CRC 1SP130809/O-7
 Coord. de Contabilidade e Finanças


EDSON SIMÕES
 PRESIDENTE

Folha nº.....12.....do proc.

72-001595/15-16

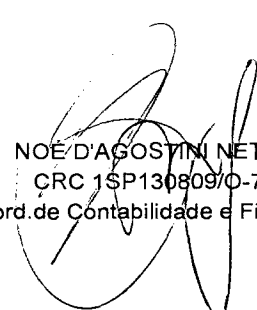
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
 Auxiliar Técnico de Fiscalização

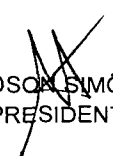
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA
EXERCÍCIO 2014 (ANEXO 2 DA LEI 4.320/64)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			184.512.547,12
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		175.686.224,93	
3.1.90.11	Venc.Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138.665.412,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.950.125,54		
3.1.90.16	Outras Desp.Variáveis - Pessoal Civil	2.980.598,80		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.610.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Rest.Trabalhistas	4.314.000,00		
3.1.90.96	Ressarc.Desp.Pessoal Requisitado	693.947,42		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	19.118.509,54		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	353.631,62		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.826.322,19	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	170.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	6.804,32		
3.3.90.30	Material de Consumo	601.320,12		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.425,04		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.810,00		
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	2.284.423,63		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.174.457,76		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	402.067,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.433,58		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	152.580,74		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			39.404,18
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		39.404,18	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	39.404,18		
			TOTAL	184.551.951,30


FLAVIO LUIS MANAF
 CRC 1SP159358/O-2
 Supervisão de Registro Contábil


NOÉ D'AGOSTINI NETO
 CRC 1SP130809/O-7
 Coord.de Contabilidade e Finanças


EDSON SIMÕES
 PRESIDENTE

Folha nº.....13.....do proc.

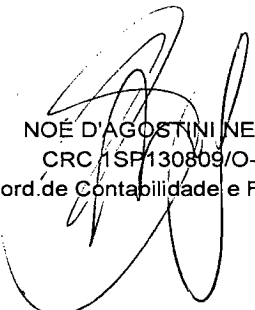
22-001595/15-16

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
 Auxiliar Técnico de Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO O PROGRAMA DE TRABALHO
EXERCÍCIO 2014 (ANEXO 6 DA LEI 4.320/64)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	184.551.951,30		184.551.951,30
01.032	CONTROLE EXTERNO	0,00	184.354.656,85		184.354.656,85
01.032.3024	SUORTE ADMINISTRATIVO		184.354.656,85		184.354.656,85
01.032.3024.2100	Administração da Unidade		184.354.656,85		184.354.656,85
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		192.794,45		192.794,45
01.126.3024	SUORTE ADMINISTRATIVO		192.794,45		192.794,45
01.126.3024.2171	Manut.Sistemas Informação e Comunicação		192.794,45		192.794,45
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		4.500,00		4.500,00
01.131.3024	SUORTE ADMINISTRATIVO		4.500,00		4.500,00
01.131.2920.3024	Public.de Editais e Outras Public.Legais		4.500,00		4.500,00
TOTAL		0,00	184.551.951,30		184.551.951,30


FLAVIO LUIS MANAF
 CRC 1SP159358/O-2
 Supervisão de Registro Contábil


NOÉ D'AGOSTINI NETO
 CRC 1SP130809/O-7
 Coord.de Contabilidade e Finanças


EDSON SIMÕES
 PRESIDENTE

Folha nº.....14.....do proc.

22-001595 / 15-16

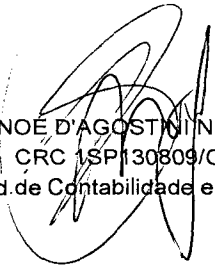
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
 Auxiliar Técnico de Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES
E OPERAÇÕES ESPECIAIS
EXERCÍCIO 2014 (ANEXO 7 DA LEI 4.320/64)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	184.551.951,30		184.551.951,30
01.032	CONTROLE EXTERNO	0,00	184.354.656,85		184.354.656,85
01.032.3024	SUPORTE ADMINISTRATIVO		184.354.656,85		184.354.656,85
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		192.794,45		192.794,45
01.126.3024	SUPORTE ADMINISTRATIVO		192.794,45		192.794,45
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		4.500,00		4.500,00
01.131.3024	SUPORTE ADMINISTRATIVO		4.500,00		4.500,00
TOTAL		0,00	184.551.951,30		184.551.951,30


 FLAVIO LUIS MANAF
 CRC 1SP159358/O-2
 Supervisão de Registro Contábil


 NOÉ D'AGOSTINI NETO
 CRC 1SP130809/O-7
 Coord. de Contabilidade e Finanças


 EDSON SIMÕES
 PRESIDENTE

Folha nº.....15.....do proc.

7.2-001595/15-16

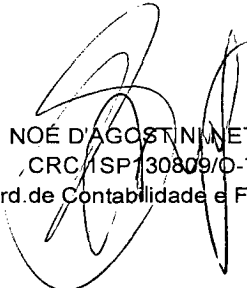
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
 Auxiliar Técnico de Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO
 COM OS RECURSOS
 EXERCÍCIO 2014 (ANEXO 8 DA LEI 4.320/64)

U.O. 10.10

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	184.551.951,30		184.551.951,30
01.032	CONTROLE EXTERNO	184.354.656,85		184.354.656,85
01.032.3024	SUORTE ADMINISTRATIVO	184.354.656,85		184.354.656,85
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	192.794,45		192.794,45
01.126.3024	SUORTE ADMINISTRATIVO	192.794,45		192.794,45
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.500,00		4.500,00
01.131.3024	SUORTE ADMINISTRATIVO	4.500,00		4.500,00
TOTAL		184.551.951,30		184.551.951,30


 FLAVIO LUIS MANAF
 CRC 1SP159358/O-2
 Supervisão de Registro Contábil


 NOÉ D'AGOSTINI NETO
 CRC 1SP130809/O-7
 Coord. de Contabilidade e Finanças

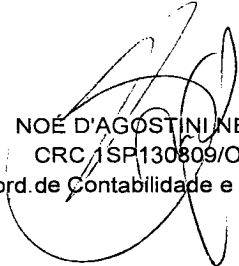

 EDSON SIMÕES
 PRESIDENTE

Folha nº.....16.....do proc.
 72-001595/15-16
 LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
 Auxiliar Técnico de Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
EXERCÍCIO 2014 (ANEXO 9 DA LEI 4.320/64)

ÓRGÃOS	FUNÇÕES:	LEGISLATIVA
10 TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		184.551.951,30
		184.551.951,30


 FLAVIO LUIS MANAF
 CRC 1SP159358/O-2
 Supervisão de Registro Contábil


 NOÉ D'AGOSTINI NETO
 CRC 1SP130809/O-7
 Coord. de Contabilidade e Finanças


 EDSON SIMÕES
 PRESIDENTE

Folha nº 17 do proc.

1 72-001595/15-16

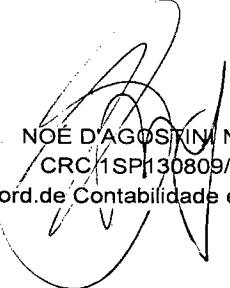
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
 Auxiliar Técnico de Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO 2014 (ANEXO 11 DA LEI 4.320/64)

U.O. 10.10

TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇAS
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
TRIB.DE CONTAS DO MUNIC.DE SÃO PAULO					
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	252.420.000,00		252.420.000,00	184.512.547,12	67.907.452,88
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.645.000,00		237.645.000,00	175.686.224,93	61.958.775,07
3.1.90.11 Venc.Vantagens Fixas - Pes.Civil	188.500.000,00		188.500.000,00	138.665.412,01	49.834.587,99
3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.151.000,00		10.151.000,00	7.950.125,54	2.200.874,46
3.1.90.16 Outras Desp.Variáveis - Pes.Civil	3.750.000,00		3.750.000,00	2.980.598,80	769.401,20
3.1.90.92 Desp.de Exercícios Anteriores	1.610.000,00		1.610.000,00	1.610.000,00	0,00
3.1.90.94 Indenizações e Rest.Trabalhistas	4.314.000,00		4.314.000,00	4.314.000,00	0,00
3.1.90.96 Ressarc.Desp.Pess.Requisitado	734.000,00		734.000,00	693.947,42	40.052,58
3.1.91.13 Obrigações Patronais	28.232.000,00		28.232.000,00	19.118.509,54	9.113.490,46
3.1.91.92 Desp.de Exercícios Anteriores	354.000,00		354.000,00	353.631,62	368,38
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.775.000,00		14.775.000,00	8.826.322,19	5.948.677,81
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais	170.000,00		170.000,00	170.000,00	0,00
3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil	20.000,00		20.000,00	6.804,32	13.195,68
3.3.90.30 Material de Consumo	650.000,00		650.000,00	601.320,12	48.679,88
3.3.90.33 Passagens e Desp.c/Locomoção	50.000,00		50.000,00	25.425,04	24.574,96
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	10.000,00		10.000,00	7.810,00	2.190,00
3.3.90.37 Locação de Mão de Obra	2.350.000,00		2.350.000,00	2.284.423,63	65.576,37
3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros - P.Jurídica	6.535.000,00		6.535.000,00	5.174.457,76	1.360.542,24
3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	540.000,00		540.000,00	402.067,00	137.933,00
3.3.90.47 Obrig.Tributárias e Contributivas	3.000,00		3.000,00	1.433,58	1.566,42
3.3.90.48 Outros Auxílios Financ.a P.Físicas	4.061.000,00		4.061.000,00	0,00	4.061.000,00
3.3.90.49 Auxílio-Transporte	366.000,00		366.000,00	152.580,74	213.419,26
3.3.90.92 Desp.de Exercícios Anteriores	20.000,00		20.000,00	0,00	20.000,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00		200.000,00	39.404,18	160.595,82
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	200.000,00		200.000,00	39.404,18	160.595,82
4.4.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente	200.000,00		200.000,00	39.404,18	160.595,82
TOTAL	252.620.000,00		252.620.000,00	184.551.951,30	68.068.048,70


FLAVIO LUIS MANAF
 CRC 1SP159358/O-2
 Supervisão de Registro Contábil


NOÉ D'AGOSTINI NETO
 CRC 1SP130809/O-7
 Coord.de Contabilidade e Finanças


EDSON SIMÕES
 PRESIDENTE

Folha nº.....18.....do pro.....

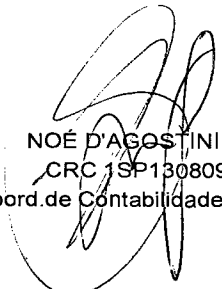
7.2-001595/15-16

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
 Auxiliar Técnico de Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2014 (ANEXO 17 DA LEI 4.320/64)

TÍTULOS	SALDO EXERC ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO EXERC SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	737.930,41	601.497,96	733.757,01	605.671,36
Não Processados	4.862.908,57	5.671.461,45	4.838.908,57	5.695.461,45
subtotal	5.600.838,98	6.272.959,41	5.572.665,58	6.301.132,81
DEPÓSITOS				
Consignações	4.396.203,91	47.059.535,70	47.079.262,54	4.376.477,07
Depósitos de Diversas Origens	377.245,07	5.990.325,24	5.284.859,94	1.082.710,37
subtotal	4.773.448,98	53.049.860,94	52.364.122,48	5.459.187,44
TOTAL	10.374.287,96	59.322.820,35	57.936.788,06	11.760.320,25


FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil


NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças


EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº.....19.....do proc

72-001595/15-16

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Balanço Anual 2014

Folha nº.....20.....do proc.
72-001595 / 15 - 16
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA Auxiliar Técnico de Fiscalização

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício 2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	2.989.000,00	2.989.000,00	2.901.700,82	(87.299,18)
Receitas Correntes Diversas	2.989.000,00	2.989.000,00	2.901.700,82	(87.299,18)
Receitas de Capital (II)	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
Receitas de Capital Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	2.990.000,00	2.990.000,00	2.901.700,82	(88.299,18)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	2.990.000,00	2.990.000,00	2.901.700,82	(88.299,18)
DEFICIT (VII)			0,00	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	2.990.000,00	2.990.000,00	2.901.700,82	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais			0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	918.000,00	1.268.000,00	993.279,29	598.434,86	560.034,86	274.720,71
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	918.000,00	1.268.000,00	993.279,29	598.434,86	560.034,86	274.720,71
Despesas de Capital (X)	2.072.000,00	1.722.000,00	1.038.912,36	989.172,75	989.172,75	683.087,64
Investimentos	2.072.000,00	1.722.000,00	1.038.912,36	989.172,75	989.172,75	683.087,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	2.990.000,00	2.990.000,00	2.032.191,65	1.587.607,61	1.549.207,61	957.808,35
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII + XIV)	2.990.000,00	2.990.000,00	2.032.191,65	1.587.607,61	1.549.207,61	957.808,35
SUPERÁVIT (XVI)			869.509,17			
TOTAL (XVII)=(XV + XVI)	2.990.000,00	2.990.000,00	2.901.700,82	1.587.607,61	1.549.207,61	957.808,35

Folha nº.....21.....do proc.

7.2-001595 / 15-16

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Exercício 2014

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	45.900,00	394.844,43	45.900,00	45.900,00	0,00	394.844,43
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	45.900,00	394.844,43	45.900,00	45.900,00	0,00	394.844,43
Despesas de Capital	83.737,78	49.739,61	83.737,78	83.737,78	0,00	49.739,61
Investimentos	83.737,78	49.739,61	83.737,78	83.737,78	0,00	49.739,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	129.637,78	444.584,04	129.637,78	129.637,78	0,00	444.584,04

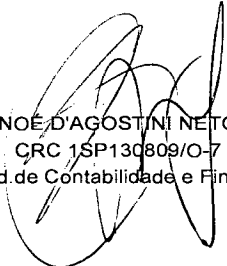
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

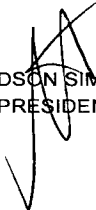
Exercício 2014

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	38.400,00	0,00	0,00	38.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	38.400,00	0,00	0,00	38.400,00
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.000,00	38.400,00	4.000,00	0,00	38.400,00


 FLAVIO LUIS MANAF
 CRC 1SP159358/O-2
 Supervisão de Registro Contábil


 NOÉ D'AGOSTINI NETO
 CRC 1SP130809/O-7
 Coord. de Contabilidade e Finanças


 EDSON SIMÕES
 PRESIDENTE

Folha nº.....2.2.....do proc.

72-001595/15-16

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
 Auxiliar Técnico de Fiscalização

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
BALANÇO FINANCEIRO

Exercício 2014

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	2.901.700,82	2.134.104,94	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	2.032.191,65	1.092.834,85
Ordinária	2.901.700,82	2.134.104,94	Ordinária	2.032.191,65	1.092.834,85
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	494.072,93	147.125,64	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	145.726,71	122.669,16
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	444.584,04	129.637,78	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	129.637,78	79.691,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	38.400,00	4.000,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.000,00	32.500,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.088,89	13.487,86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.088,93	10.477,25
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	6.732.100,27	5.666.373,70	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	7.949.955,66	6.732.100,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.732.100,27	5.666.373,70	Caixa	7.949.955,66	6.732.100,27
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	10.127.874,02	7.947.604,28	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	10.127.874,02	7.947.604,28

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
QUADRO ANEXO
BALANÇO FINANCEIRO

Exercício 2014

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	2.901.700,83	0,01	2.901.700,82	2.134.104,94	0,00	2.134.104,94
TOTAL	2.901.700,83	0,01	2.901.700,82	2.134.104,94	0,00	2.134.104,94

Nota explicativa: as discriminações dos valores do exercício anterior foram adequadas às disposições da IPC 06, de forma a possibilitar comparações com os valores do exercício atual

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord. de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 23 do proc.
72-001595/15-16
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2014

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.949.955,66	6.732.100,27	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		38.400,00	4.000,00
Caixa		326,53	529,83	Demais Obrigações a Curto Prazo		2.325,49	3.325,53
Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única		38.000,00	984,75	<i>Total do Passivo Circulante</i>		40.725,49	7.325,53
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		7.911.629,13	6.730.585,69				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Adiantamentos Concedidos a Pessoal		0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social		5.553.866,87	5.553.866,87
Estoques		0,00	0,00	Resultados Acumulados		2.355.363,30	1.170.907,87
ALMOXARIFADO		0,00	0,00	Resultado do Exercício		1.184.455,43	1.091.215,96
Material de Consumo		0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores		1.170.907,87	0,00
Materiais Permanentes		0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	79.691,91
<i>Total do Ativo Circulante</i>		7.949.955,66	6.732.100,27	<i>Total do Patrimônio Líquido</i>		7.909.230,17	6.724.774,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Imobilizado		0,00	0,00				
Bens Móveis		0,00	0,00				
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO		7.949.955,66	6.732.100,27	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.949.955,66	6.732.100,27

A

B

AT

Folha nº 24 do proc.

72-001595/15-16

LUIS CARLOS MEDEIROS ROCHA

Auxiliar Técnico de Fiscalização

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI nº 4.320/64

Exercício 2014

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)				PASSIVO (II)			
Ativo Financeiro		7.949.955,66	6.732.100,27	Passivo Financeiro		485.309,53	136.963,31
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.949.955,66	6.732.100,27	Passivo Circulante		40.725,49	7.325,53
				Restos a Pagar Não Processados a Liquidar		444.584,04	129.637,78
Ativo Permanente		0,00	0,00	Passivo Permanente		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00				
Imobilizado		0,00	0,00				
Total do Ativo		7.949.955,66	6.732.100,27	Total do Passivo		485.309,53	136.963,31
SALDO PATRIMONIAL (I - II)						7.464.646,13	6.595.136,96

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI nº 4.320/64

Exercício 2014

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
—		0,00	0,00	Obrigações Contratuais		766.516,43	409.840,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		766.516,43	409.840,00

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

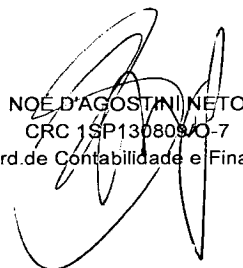
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício 2014

FONTES DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
08: TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS		7.464.646,13	6.595.136,96
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		7.464.646,13	6.595.136,96



FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil



NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord. de Contabilidade e Finanças



EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº do proc.

72-001595/15-16

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA

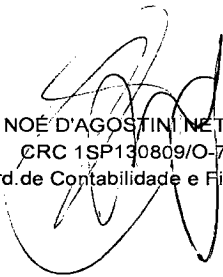
Auxiliar Técnico de Fiscalização

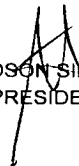
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício 2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	13.100,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	13.100,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.901.700,82	2.121.004,94
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.901.700,82	2.121.004,94
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		2.901.700,82	2.134.104,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		(958.885,99)	(826.811,42)
Uso de Material de Consumo		(7.940,00)	(29.960,00)
Serviços		(950.945,99)	(796.851,42)
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		(758.359,40)	(216.077,56)
Transferências Intragovernamentais		(758.359,40)	(216.077,56)
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		(1.717.245,39)	(1.042.888,98)
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		1.184.455,43	1.091.215,96


FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil


NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças


EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº26.....do proc.

72-001595/15-16

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

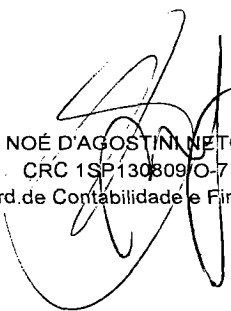
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício 2014

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		2.912.789,71	2.134.492,80
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2.901.700,82	2.121.004,94
Outras Receitas Derivadas e Originárias		2.901.700,82	2.121.004,94
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		11.088,89	13.487,86
Recebimentos Extraorçamentários		11.088,89	13.487,86
DESEMBOLSOS		(618.023,79)	(778.909,46)
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		(605.934,86)	(768.432,21)
Legislativa		(605.934,86)	(768.432,21)
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		(12.088,93)	(10.477,25)
Pagamentos Extraorçamentários		(12.088,93)	(10.477,25)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)		2.294.765,92	1.355.583,34
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	13.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	13.100,00
DESEMBOLSOS		(1.076.910,53)	(302.956,77)
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		(758.359,40)	(216.077,56)
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		(318.551,13)	(86.879,21)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		(1.076.910,53)	(289.856,77)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.217.855,39	1.065.726,57
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		6.732.100,27	5.666.373,70
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		7.949.955,66	6.732.100,27

Nota explicativa: as discriminações dos valores do exercício anterior foram adequadas às disposições da IPC 08, de forma a possibilitar comparações com os valores do exercício atual


FLAVIO LUIS MANAF
 CRC 1SP159358/O-2
 Supervisão de Registro Contábil


NOÉ D'AGOSTINI NETO
 CRC 1SP130309/O-7
 Coord.de Contabilidade e Finanças


EDSON SIMÕES
 PRESIDENTE

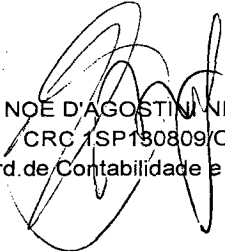
Folha nº.....27.....do 27
 72-001595/15-16
LUIS CARLOS MENDES ROCHA
 Auxiliar Técnico de Fiscalização

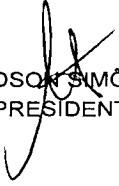
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO 2014 (ANEXO 1 DA LEI 4.320/64)

U.O. 77.10

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Outras Receitas Correntes	2.901.700,82	2.901.700,82	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	
TOTAL		2.901.700,82	Outras Despesas Correntes	993.279,29	993.279,29
			TOTAL		993.279,29
Superávit do Orçamento Corrente		1.908.421,53			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	Investimentos	1.038.912,36	1.038.912,36
TOTAL		0,00	TOTAL		1.038.912,36
			SUPERAVIT		869.509,17
TOTAL		2.901.700,82	TOTAL		2.901.700,82
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	2.901.700,82		DESPESAS CORRENTES	993.279,29	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		DESPESAS DE CAPITAL	1.038.912,36	
TOTAL	2.901.700,82		TOTAL	2.032.191,65	


 FLAVIO LUIS MANAF
 CRC 1SP159358/O-2
 Supervisão de Registro Contábil


 NOÉ D'AGOSTINI NETO
 CRC 1SP190809/O-7
 Coord. de Contabilidade e Finanças


 EDSO SIMÕES
 PRESIDENTE

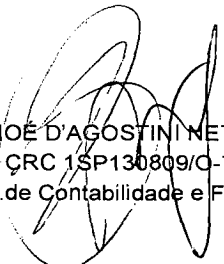
Folha nº.....28.....do proc.
 72-001595/15-16
 LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
 Auxiliar Técnico de Fiscalização

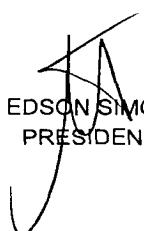
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
EXERCÍCIO 2014 (ANEXO 2 DA LEI 4.320/64)

U.O. 77.10

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.901.700,82
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.901.700,82	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		2.901.700,82	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	2.901.700,82		
1990.99.36	Fundo Especial de Despesas do TCMSP	2.901.700,82		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			0,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00		
2590.01.27	Fundo Especial de Despesas do TCMSP	0,00		
			TOTAL	2.901.700,82


FLAVIO LUIS MANAF
 CRC 1SP159358/O-2
 Supervisão de Registro Contábil


NOÉ D'AGOSTINI NETO
 CRC 1SP130809/O-7
 Coord.de Contabilidade e Finanças


EDSON SIMÕES
 PRESIDENTE

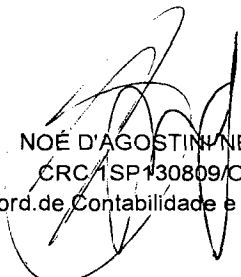
Folha nº 29 do processo nº 72-001595/15-16
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
 Auxiliar Técnico de Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA
EXERCÍCIO 2014 (ANEXO 2 DA LEI 4.320/64)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 77.10 FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			993.279,29
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		993.279,29	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	10.955,67		
3.3.90.30	Material de Consumo	28.788,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.556,83		
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	550.800,00		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	392.178,79		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.038.912,36
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.038.912,36	
4.4.90.39	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	286.253,14		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	752.659,22		
			TOTAL	2.032.191,65


 FLAVIO LUIS MANAF
 CRC 1SP159358/O-2
 Supervisão de Registro Contábil


 NOÉ D'AGOSTINI NETO
 CRC 1SP130809/O-7
 Coord.de Contabilidade e Finanças


 EDSON SIMÕES
 PRESIDENTE

Folha nº 30 do proc.

1 72-001595/15-16

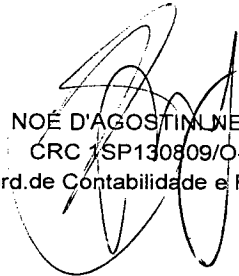
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
 Auxiliar Técnico de Fiscalização

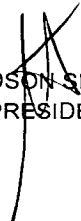
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO O PROGRAMA DE TRABALHO
EXERCÍCIO 2014 (ANEXO 6 DA LEI 4.320/64)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 77.10 FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		2.032.191,65		2.032.191,65
01.032	CONTROLE EXTERNO		2.032.191,65		2.032.191,65
01.032.3014	PROC.LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO		2.032.191,65		2.032.191,65
01.032.3014.2009	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCMSP		2.032.191,65		2.032.191,65
TOTAL		0,00	2.032.191,65		2.032.191,65


FLAVIO LUIS MANAF
 CRC 1SP159358/O-2
 Supervisão de Registro Contábil


NOÉ D'AGOSTINI NETO
 CRC 1SP130809/O-7
 Coord.de Contabilidade e Finanças


EDSON SIMÕES
 PRESIDENTE

Folha nº.....31.....do proc.

72-001595/15-16

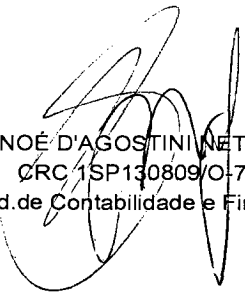
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
 Auxiliar Técnico de Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES
E OPERAÇÕES ESPECIAIS
EXERCÍCIO 2014 (ANEXO 7 DA LEI 4.320/64)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 77.10 FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		2.032.191,65		2.032.191,65
01.032	CONTROLE EXTERNO		2.032.191,65		2.032.191,65
01.032.3014	PROC.LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO		2.032.191,65		2.032.191,65
TOTAL		0,00	2.032.191,65		2.032.191,65


FLAVIO LUIS MANAF
 CRC 1SP159358/O-2
 Supervisão de Registro Contábil


NOÉ D'AGOSTINI NETO
 CRC 1SP130809/O-7
 Coord.de Contabilidade e Finanças


EDSON SIMÕES
 PRESIDENTE

Folha nº.....32.....do proc.

72-001525/15-16

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
 Auxiliar Técnico de Fiscalização

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

U.O. 77.10

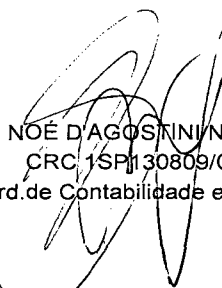
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO 2014 (ANEXO 8 DA LEI 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	2.032.191,65		2.032.191,65
01.032	CONTROLE EXTERNO	2.032.191,65		2.032.191,65
01.032.3014	PROC.LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	2.032.191,65		2.032.191,65
TOTAL		2.032.191,65		2.032.191,65



FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil



NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP1130809/O-7

Coord.de Contabilidade e Finanças



EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 33 do proc.

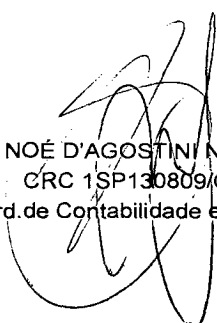
7.2-001595/15-16

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
EXERCÍCIO 2014 (ANEXO 9 DA LEI 4.320/64)

ÓRGÃOS		FUNÇÕES:	LEGISLATIVA
77	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TRIB DE CONTAS DO MUNIC DE S PAULO		2.032.191,65
			2.032.191,65


 FLAVIO LUIS MANAF
 CRC 1SP159358/O-2
 Supervisão de Registro Contábil


 NOÉ D'AGOSTINI NETO
 CRC 1SP130809/O-7
 Coord.de Contabilidade e Finanças


 EDSON SIMÕES
 PRESIDENTE

Folha nº.....34.....do proc.

72-001595/15-16

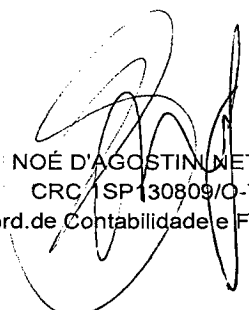
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
 Auxiliar Técnico de Fiscalização

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO 2014 (ANEXO 10 DA LEI 4.320/64)

U.O. 77.10

TÍTULOS		ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.989.000,00	2.901.700,82	0,00	87.299,18
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.989.000,00	2.901.700,82	0,00	87.299,18
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.989.000,00	2.901.700,82	0,00	87.299,18
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	2.989.000,00	2.901.700,82	0,00	87.299,18
1990.99.36	Fundo Especial de Despesas do TCMSP	2.989.000,00	2.901.700,82	0,00	87.299,18
	Soma das Receitas Correntes	2.989.000,00	2.901.700,82	0,00	87.299,18
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2590.01.27	Fundo Especial de Despesas do TCMSP	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Soma das Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL		2.990.000,00	2.901.700,82	0,00	88.299,18


 FLAVIO LUIS MANAF
 CRC 1SP159358/O-2
 Supervisão de Registro Contábil


 NOÉ D'AGOSTINI NETO
 CRC 1SP130809/O-7
 Coord.de Contabilidade e Finanças


 EDSON SMÕES
 PRESIDENTE

Folha nº 35 do proc.

72-001595/15-15

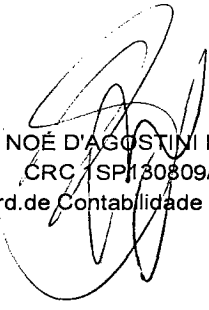
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
 Auxiliar Técnico de Fiscalização

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO 2014 (ANEXO 11 DA LEI 4.320/64)

U.O. 77.10

TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇAS
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP					
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.268.000,00		1.268.000,00	993.279,29	274.720,71
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.268.000,00		1.268.000,00	993.279,29	274.720,71
3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil	25.000,00		25.000,00	10.955,67	14.044,33
3.3.90.30 Material de Consumo	60.000,00		60.000,00	28.788,00	31.212,00
3.3.90.33 Passagens e Desp.c/Locomoção	40.000,00		40.000,00	10.556,83	29.443,17
3.3.90.36 Outros Serv.Terceiros - P.Física	48.000,00		48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.37 Locação de Mão de Obra	600.000,00		600.000,00	550.800,00	49.200,00
3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros - P.Jurídica	495.000,00		495.000,00	392.178,79	102.821,21
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.722.000,00		1.722.000,00	1.038.912,36	683.087,64
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	1.722.000,00		1.722.000,00	1.038.912,36	683.087,64
4.4.90.39 Outros Serv.Terceiros - P.Jurídica	653.000,00		653.000,00	286.253,14	366.746,86
4.4.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente	1.069.000,00		1.069.000,00	752.659,22	316.340,78
TOTAL	2.990.000,00		2.990.000,00	2.032.191,65	957.808,35


 FLAVIO LUIS MANAF
 CRC 1SP159358/O-2
 Supervisão de Registro Contábil


 NOÉ D'AGOSTINI NETO
 CRC 1SP130809/O-7
 Coord.de Contabilidade e Finanças


 EDSON SIMÕES
 PRESIDENTE

Folha nº.....36.....do proc.

72-001595/15-16

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
 Auxiliar Técnico de Fiscalização

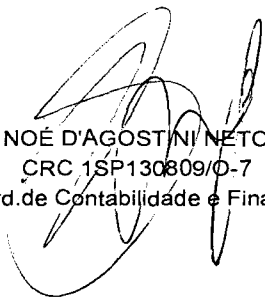
Matéria DOCREC 652/2015. Documento digitalizado e autenticado por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser verificada em: <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=169806>.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2014 (ANEXO 17 DA LEI 4.320/64)

TÍTULOS	SALDO EXERC ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO EXERC SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	4.000,00	38.400,00	4.000,00	38.400,00
Não Processados	129.637,78	444.584,04	129.637,78	444.584,04
subtotal	133.637,78	482.984,04	133.637,78	482.984,04
DEPÓSITOS				
Consignações	2.390,53	11.088,89	11.153,93	2.325,49
Depósitos de Diversas Origens	935,00	0,00	935,00	0,00
subtotal	3.325,53	11.088,89	12.088,93	2.325,49
TOTAL	136.963,31	494.072,93	145.726,71	485.309,53


 FLAVIO LUIS MANAF
 CRC 1SP159358/O-2
 Supervisão de Registro Contábil


 NOÉ D'AGOSTINI NETO
 CRC 1SP130809/O-7
 Coord.de Contabilidade e Finanças


 EDSON SIMÕES
 PRESIDENTE

Folha nº.....37.....do proc.

72-001595/15-16

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
 Auxiliar Técnico de Fiscalização



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº _____ fls. 40
Proc. Nº _____

Ref.: Memorando 011/2015/CCF
Balanco referente ao exercício de 2014

de 30/03/2015

Senhor Presidente em Exercício

Folha nº 41 do proc.
1 22-001595 / 15 - 16
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Trata-se de processo de análise do Balanco do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, referente ao exercício de 2014, período em que Vossa Excelência exerceu a Presidência.

Em face da designação de Vossa Excelência para a Relatoria do TCM para biênio de 2015/2016, encaminho o presente solicitando a designação de novo Relator, nos termos do disposto no art. 100 do Regimento Interno.

São Paulo, 30 de março de 2015.

Rodrigo Pupim Anthero de Oliveira
Secretário-Geral

RPAO/EL/



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº _____ fls. 41
Proc. Nº _____

Ref.: Memorando 011/2015/CCF de 30/03/2015
Balanço referente ao exercício de 2014

SG

Senhor Secretário-Geral

Folha nº.....42.....do proc.

725001595/15-16

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

À vista das informações constantes deste expediente e nos termos da manifestação dessa Secretaria Geral, DESIGNO o Conselheiro **DOMINGOS DISSEI** Relator do feito e, em consequência, distribua-se o presente a Sua Excelência, nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta Corte.

São Paulo, 30 de março de 2015.

EDSON SIMÕES
Presidente em exercício



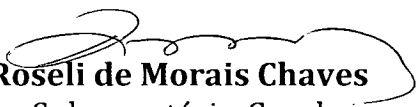
TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº _____ fls. 42
Proc. Nº _____

À
UTPA

Folha nº 43 do proc. nº _____
Z 2-001595 / 15-18
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

De ordem do Senhor Secretário Geral, autue o
presente e encaminhe os autos ao Senhor Conselheiro Relator.
São Paulo, 30 de março de 2015


Roseli de Moraes Chaves
Subsecretária-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº _____

fls. 43

Proc. Nº _____

CERTIFICADO

Folha nº 44 do proc.

72-001595/15-16

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

que o presente processo foi distribuído, nos termos do artigo 100 do Regimento Interno deste Tribunal, nesta data, aos Excelentíssimos Senhores Conselheiros:

DOMINGOS DISSEI

- Relator

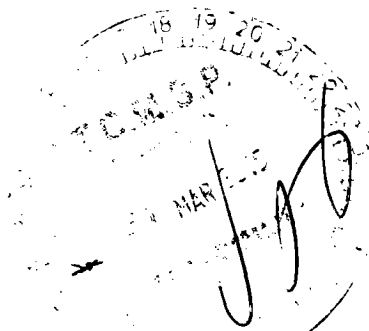
JOÃO ANTONIO

- Revisor

Conclusos, hoje, ao Senhor Relator.

São Paulo, _____

Rodrigo Pupim Anthero de Oliveira
Secretário-Geral



CAIO CESAR RODRIGUES
Secretaria de Estado

SEGUE(M) 1 junta(s) nesta data 01 papel p/ informação publicado sob nº 45
Em 12/10/15 (a) 15 documento
EDLÉA CHRISTIANO GIANNOTTI
Gab. D.D.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

fls. 45

Folha Nº 45
Proc. Nº 72.001.595/15-16

EDLEA C. GIANNOTTI
Geb. D.D.

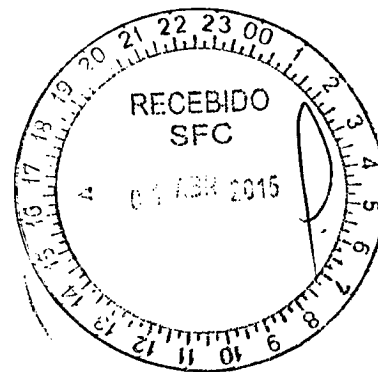
SFC
Sr. Subsecretário

De ordem do Sr. Conselheiro Relator, instruir.

São Paulo, 01 de abril de 2015.

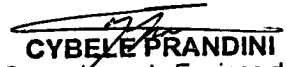

RUBENS CHAMMAS
Chefe de Gabinete

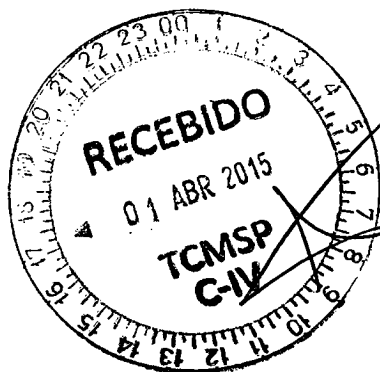

NTS



A COORDENADORIA IV
De ordem do Senhor Subsecretário de
Fiscalização e Controle, encaminho o
Presente para INSTRUIR

São Paulo, 01/04/15


CYBELE PRANDINI
Supervisora de Equipes de
Fiscalização e Controle



SEQUE _____ juntada _____ nesta data _____ papel p/ informação rubricado sob nº 4620
Em 01/05/14 (a) _____ documento _____


VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio Fiscal



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

46
Proc. L. 1595.15-16
VERACRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

Folha Nº _____ fls. 47
Proc. Nº _____

Ref. Memorando 014/2015/CCF

À
S.F.C.
Sr. Subsecretário

Encaminho o presente para alcançar o processo TC nº 72.001.595/15-16, que se encontra na Coordenadoria IV dessa Subsecretaria.

São Paulo, 28 de abril de 2015

ELAINE DOS REIS RÚBIO
Subsecretária Administrativa

/ggla

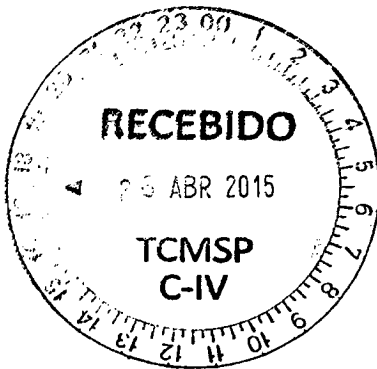


A Coordenadoria IV

De ordem do Senhor Subsecretário de
Fiscalização e Controle, encaminho o
Presente para processamento

São Paulo, 104, 15

Luís Guilherme R. do Valle Damiani
Supervisor de Equipes
de Fiscalização e Controle





TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Fl. n.º 47
Proc. n.º 1.595.15-16
VERA AGOSTINI NETO
Ass. Apoio à Fiscalização

fls. 49

TID: 13552063

Memorando 014/2015/CCF

Em 28 de abril de 2015

À Senhora Subsecretária Administrativa

Assunto: Encaminhamento de balanços republicados para juntada ao processo.

1. Solicitamos a Vossa Senhoria encaminhar os balanços anexos, e suas respectivas publicações, para alcançar o processo TC 72.001.595/15-16 que se encontra na Coordenadoria IV da Subsecretaria de Fiscalização e Controle.

Respeitosamente

NOÉ D'AGOSTINI NETO

Coordenador-Chefe de Contabilidade e Finanças



SA - Recebido
28.104.15
11:08
Visto

Fl. n.º

fls. 50

Proc. n.º

VERACRISTINA ANTUNES

Exercício 2014

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Aux. Apoio à Fiscalização

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	4.848.908,57	4.838.908,57	4.838.908,57	0,00	10.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.525.170,23	3.515.170,23	3.515.170,23	0,00	10.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.323.738,34	1.323.738,34	1.323.738,34	0,00	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Investimentos	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.000,00	4.848.908,57	4.838.908,57	4.838.908,57	0,00	24.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício 2014

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	2.086,70	735.843,71	733.757,01	0,00	4.173,40
Pessoal e Encargos Sociais	2.086,70	584.894,53	582.807,83	0,00	4.173,40
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	150.949,18	150.949,18	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.086,70	735.843,71	733.757,01	0,00	4.173,40

Nota explicativa: como determina o art. 168 da Constituição Federal, para a execução do orçamento do exercício foram recebidas transferências financeiras (duodécimos) no montante de R\$ 185.500.000,00, do qual R\$ 948.048,70 não utilizados foram restituídos ao Executivo municipal no exercício subsequente.

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord. de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO FINANCEIRO

Exercício 2014

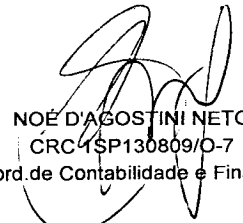
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	184.551.951,30	182.056.839,24
			Ordinária	184.551.951,30	182.056.839,24
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	185.500.000,00	182.250.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	948.048,70	193.160,76
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	185.500.000,00	182.250.000,00	Devolução de Transferências Financeiras Recebidas	948.048,70	193.160,76
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	59.322.820,35	57.284.061,27	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	57.936.788,06	58.604.862,06
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.671.461,45	4.848.908,57	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.838.908,57	2.989.522,70
Inscrição de Restos a Pagar Processados	601.497,96	735.843,71	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	733.757,01	505.614,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.049.860,94	51.699.308,99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	52.364.122,48	55.109.725,36
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	10.374.287,96	11.695.088,75	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	11.760.320,25	10.374.287,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.374.287,96	11.695.088,75	Caixa	11.760.320,25	10.374.287,96
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	255.197.108,31	251.229.150,02	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	255.197.108,31	251.229.150,02

Nota explicativa: dentre os dispêndios com "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" encontram-se os recolhimentos ao Executivo municipal das transferências financeiras (duodécimos) não utilizadas no exercício anterior, no valor de R\$ 3.758.884,18 (ref. 2012), e no exercício atual, no valor de R\$ 193.160,76 (ref. 2013)

Nota explicativa: o item "Devolução de Transferências Financeiras Recebidas" demonstra o reconhecimento do saldo de duodécimos não utilizados nos exercícios de referência, nos valores de R\$ 193.160,76 (ref. 2013) e de R\$ 948.048,70 (ref. 2014)

Nota explicativa: as discriminações dos valores do exercício anterior foram adequadas às disposições da IPC 06, de forma a possibilitar comparações com os valores do exercício atual


FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil


NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord. de Contabilidade e Finanças


EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Proc. n.º 15515-16
VERACRISTINA ANTUNES
AUX. Apoio à Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI nº 4.320/64

				Exercício 2014			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)				PASSIVO (II)			
ATIVO FINANCEIRO		11.760.320,25	10.374.287,96	PASSIVO FINANCEIRO		11.760.320,25	10.374.287,96
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.760.320,25	10.374.287,96	Passivo Circulante		6.064.858,80	5.511.379,39
				Restos a Pagar Não Processados a Liquidar		5.695.461,45	4.862.908,57
ATIVO PERMANENTE		11.243.800,85	10.445.253,33	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal		4.000,00	4.362,60				
Estoques		191.226,14	185.520,05				
Imobilizado		11.048.574,71	10.255.370,68				
Total do Ativo		23.004.121,10	20.819.541,29	Total do Passivo		11.760.320,25	10.374.287,96
SALDO PATRIMONIAL (I - II)						11.243.800,85	10.445.253,33

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI nº 4.320/64

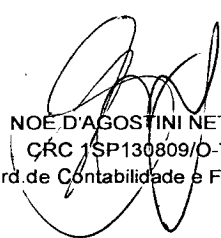
				Exercício 2014			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		75.067.733,03	72.865.175,97	Obrigações Contratuais		5.365.494,12	8.882.460,12
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		75.067.733,03	72.865.175,97	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		5.365.494,12	8.882.460,12

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício 2014			
FONTES DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
00: TESOURO MUNICIPAL		0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00

Nota explicativa: as discriminações dos valores do exercício anterior foram revistas e adequadas às disposições da IPC 04, de forma a possibilitar comparações com os valores do exercício atual


FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil


NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord. de Contabilidade e Finanças


EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Proc. n.º 159515-16
VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

VERA CRISTINA ANTUNES Exercício 2014

Aux. Apoio à Execução

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	45.900,00	45.900,00	45.900,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	45.900,00	45.900,00	45.900,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	83.737,78	83.737,78	83.737,78	0,00	0,00
Investimentos	0,00	83.737,78	83.737,78	83.737,78	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	129.637,78	129.637,78	129.637,78	0,00	0,00

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Exercício 2014

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord. de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 53 fls. 55
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERONICA GUINAVANTONES
Aux. Apoio à Fiscalização



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO 2014



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 54 fls. 56
Proc. Nº 72.001.595.15-16
~~V. C. S. ANTUNES~~
~~Aux. Apoio à Fiscalização~~

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2014

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE EDSON SIMÕES

Relator:

Conselheiro Domingos Dissei

Subsecretário de Fiscalização e Controle:

Lívio Mário Fornazieri

Equipe Técnica:

Ana Amelia M. Botelho Carbonari Coordenadora Chefe de Fiscalização e Controle IV

João Silvestre dos Santos Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 7



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 55 fls. 57
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

SUMÁRIO

ÍTEM	FLS.
1 - INTRODUÇÃO	56
2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	56/57
3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	58/67
3.1 - Orçamento Consolidado e Alterações	58
3.2 - Balanço Orçamentário	58/60
3.3 - Despesas Orçamentárias	60/66
3.4 - Inscrição em Restos a Pagar	66
3.5 - Contabilização e Controles Internos	67
3.6 - Publicação dos Demonstrativos da LRF	67
4 - GESTÃO FINANCEIRA	68/71
4.1 - Balanço Financeiro	68/69
4.2 - Transferências Financeiras	69
4.3 - Receitas e Despesas Extraorçamentárias	69/70
4.4 - Resultado Financeiro do Exercício	70
4.5 - Devoluções à PMSP	70/71
4.6 - Regularidade dos Pagamentos	71
5 - GESTÃO PATRIMONIAL	72/81
5.1 - Balanço Patrimonial	72/73
5.2 - Ativo Circulante	73/75
5.3 - Ativo Não Circulante	75/76
5.4 - Passivo Circulante	77/78
5.5 - Compensações	78/79
5.6 - Demonstração das Variações Patrimoniais	79/80
5.7 - Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício	81
6 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP (FED TCMSP)	82/90
6.1 - Orçamento e Alterações	82
6.2 - Balanço Orçamentário	82/85
6.3 - Balanço Financeiro	85/86
6.4 - Balanço Patrimonial	86/90
7 - PROPOSTAS DE RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO	91
8 - RESPONSÁVEIS PELAS AUDITORIAS	91



1 - INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMSP é um órgão independente e autônomo que pertence à estrutura da esfera municipal.

Ao TCMSP compete a fiscalização e o controle da receita e da despesa do Município de São Paulo, emitindo parecer sobre as Contas do Executivo e do próprio TCM e julgando as contas do Legislativo, das Empresas Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista.

A análise das contas do exercício de 2014 foi efetuada à luz dos Princípios de Auditoria, do art. 70 da Constituição Federal, das Leis nº 4.320/64 e nº 101/00, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional – 5ª Edição.

2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Lei Orgânica do Município de São Paulo dispõe no artigo 48, inciso I, que compete ao TCMSP apreciar as contas prestadas anualmente pelo próprio Tribunal e que essas deverão ser apresentadas até 31 de março de cada exercício.

A Egrégia Corte do TCMSP apresentou em 30.03.15 a documentação que compõe a sua prestação de contas do exercício de 2014, portanto, dentro do prazo estipulado pela Lei Orgânica Municipal.

Em 28.04.15 foi encaminhada documentação complementar, referente à rratificação do Balanço Orçamentário e das notas explicativas dos Balanços Financeiro e Patrimonial, publicada no DOC em 25.04.15. Tais alterações foram incorporadas às análises efetuadas pela Auditoria.

2.1 - Novo Modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

O TCMSP publicou suas Demonstrações Contábeis com base nos modelos trazidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, obedecendo ao prazo definido pela Portaria STN nº 634/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 57 fls. 59
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACRISTINA ANTONES
Aux. Apoio à Fiscalização

A implantação de um “Novo Modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público” visa convergir as práticas vigentes de contabilidade aos padrões estabelecidos nas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A definição de procedimentos contábeis, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas (NBC T) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, fica a cargo da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com vistas à consolidação das contas públicas, de acordo com o artigo 50, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000¹.

A partir de 2009 a STN editou portarias no sentido de normatizar os procedimentos contábeis e fixar prazos para a sua implantação. A Portaria STN nº 634, de 19.11.2013, promoveu a unificação e atualização de atos normativos que até então regulavam a padronização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ajustando os prazos de implantação, estabelecendo que os procedimentos orçamentários fossem de aplicação imediata (2013) e o plano de contas e as demonstrações contábeis deveriam ser implantados até o final de 2014.

Também foram editadas pela STN, a partir de 2013, as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPCs, que são publicações de caráter técnico e orientador, que buscam auxiliar a União, os Estados e os Municípios na implantação dos novos procedimentos contábeis, tais publicações também foram consideradas em nossas análises.

¹ “§ 2º A edição de normas gerais para consolidação das contas públicas caberá ao órgão central de contabilidade da União, (...)”



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 58 fls. 60
Proc. Nº 72.001.595.15-16

VERACIDADE
AUX. Apoio à Transição

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Orçamento e Alterações

A Lei Orçamentária Anual - LOA de 2014 (Lei Municipal - LM nº 15.950), de 30.12.13, destinou o montante de R\$ 252.620.000,00 ao TCMSP, igual ao valor destinado em 2013.

O Decreto Municipal - DM nº 54.768, de 16.01.14, fixou as normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício.

Tabela 01 - Orçamento do TCMSP

Em R\$

Código	Unidade Orçamentária	Orçamento
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	252.620.000,00
TOTAL		252.620.000,00

Fonte: LOA 2014.

O Tribunal editou a Resolução nº 02, de 27.03.14 que remanejou recursos entre as dotações orçamentárias do próprio TCMSP, não se alterando, portanto o valor total da dotação inicialmente aprovada.

A tabela abaixo demonstra as dotações que foram suplementadas e anuladas, respectivamente, no valor de R\$ 1.800.000,00.

Tabela 02 - Alteração do Orçamento por Resolução

Em R\$

RESOLUÇÃO nº 02/2014	
<u>Suplementação</u>	
Administração da Unidade - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.800.000,00
<u>Anulação</u>	
Administração da Unidade - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(1.800.000,00)

Fonte: DOC de 27.03.14.

3.2 - Balanço Orçamentário

Verificou-se que a publicação do Balanço Orçamentário do TCMSP está de acordo com o Anexo 12 da LF nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e em consonância com a parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 5ª edição.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 59 fls. 61

Proc. Nº 72.001.595.15-16

VERACRISTINA ANTUNES

Aux. Apoio à Fiscalização

Reproduzimos na Tabela 03 o Balanço Orçamentário do exercício de 2014, publicado no DOC em 25.03.15, página 58.

Tabela 03 - Balanço Orçamentário TCMSP 2014

Em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)			184.551.951,30	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	184.551.951,30	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	252.420.000,00	252.420.000,00	184.512.547,12	178.841.457,67	178.239.959,71	67.907.452,83
Pessoal e Encargos Sociais	237.645.000,00	237.645.000,00	175.686.224,93	171.471.795,00	170.870.545,62	61.958.775,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.775.000,00	14.775.000,00	8.826.322,19	7.369.662,67	7.369.414,09	5.948.677,81
Despesas de Capital (X)	200.000,00	200.000,00	39.404,18	39.032,18	39.032,18	160.595,82
Investimentos	200.000,00	200.000,00	39.404,18	39.032,18	39.032,18	160.595,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	252.620.000,00	252.620.000,00	184.551.951,30	178.880.489,85	178.278.991,89	68.068.048,76
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	252.620.000,00	252.620.000,00	184.551.951,30	178.880.489,85	178.278.991,89	68.068.048,76
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	252.620.000,00	252.620.000,00	184.551.951,30	178.880.489,85	178.278.991,89	68.068.048,76

Fonte: Balanço Orçamentário 2014 – DOC 25.03.15, página 58.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 60 fls. 62
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) =(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	4.848.908,57	4.838.908,57	4.838.908,57	0,00	10.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.525.170,23	3.515.170,23	3.515.170,23	0,00	10.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.323.738,34	1.323.738,34	1.323.738,34	0,00	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Investimentos	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.000,00	4.848.908,57	4.838.908,57	4.838.908,57	0,00	24.000,00

Fonte: Rerratificação parcial do Balanço Orçamentário 2014 – DOC 25.04.15, página 137.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) =(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	2.086,70	735.843,71	733.757,01	0,00	4.173,40
Pessoal e Encargos Sociais	2.086,70	584.894,53	582.807,83	0,00	4.173,40
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	150.949,18	150.949,18	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.086,70	735.843,71	733.757,01	0,00	4.173,40

Fonte: Rerratificação parcial do Balanço Orçamentário 2014 – DOC 25.04.15, página 137.

As transferências financeiras recebidas não representam receitas orçamentárias e sim repasses para cobertura das despesas do ente, que não possui receitas próprias.

Para fins de consolidação com o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP, nos termos do disposto no DM nº 54.768/14, o Balanço Orçamentário foi corretamente elaborado demonstrando um déficit de execução das receitas de R\$ 184.551.951,30.

Os quadros da execução dos restos a pagar serão analisados no item 5.4.

3.3 - Despesas Orçamentárias

A Tabela 04 apresenta um comparativo entre as despesas empenhadas nos exercícios de 2013 e 2014:



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 61 fls. 63
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

Tabela 04 - Despesas Empenhadas 2013 X 2014

Em R\$

DESPESAS	EMPENHADA		Δ a/b (%)
	2013 (a)	2014 (b)	
Despesas Correntes	182.017.809,23	184.512.547,12	1,37
Vencimentos e Vantagens Fixas	139.112.251,91	138.665.412,01	-0,32
Obrigações Patronais	27.325.284,25	27.068.635,08	-0,94
Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.205.995,88	5.174.457,76	-0,61
Indenizações Trabalhistas	2.690.000,00	4.314.000,00	60,37
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.876.978,07	2.980.598,80	3,6
Locação de Mão-de-Obra	2.148.516,96	2.284.423,63	6,33
Despesas de Exercícios Anteriores	791.381,40	1.963.631,62	148,1
Ressarcimento de Despesas de Pessoal	647.993,24	693.947,42	7,09
Material de Consumo	542.174,69	601.320,12	10,91
Auxílio-Alimentação	353.962,00	402.067,00	13,59
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	119.080,49	170.000,00	42,76
Auxílio-Transporte	174.411,25	152.580,74	-12,52
Passagens e Despesas com Locomoção	15.932,62	25.425,04	59,58
Serviços de Consultoria	5.900,00	7.810,00	32,37
Diárias - Pessoal Civil	6.880,84	6.804,32	-1,11
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.065,63	1.433,58	34,53
Despesas de Capital	39.030,01	39.404,18	0,96
Equipamentos e Material Permanente	39.030,01	39.404,18	0,96
TOTAL	182.056.839,24	184.551.951,30	1,37

Fonte: Balancete da Despesa de Dezembro/2013 e 2014.

O acréscimo de 1,37% (R\$ 2.495.112,06) ocorreu principalmente na atividade 2100 – *Administração da Unidade* - em virtude do aumento nas seguintes dotações orçamentárias, sendo responsáveis por 85,98% do total de aumento das despesas empenhadas em relação ao exercício anterior:

- Despesas de Exercícios Anteriores: R\$ 1.172.250,22;
- Indenizações Trabalhistas: R\$ 1.624.000,00.

Os motivos dos acréscimos advêm de pagamentos de indenizações relativas a exonerações de servidores comissionados, de férias em pecúnia, bem como de aposentadorias.

3.3.1 - Economia Orçamentária

Apresentamos na Tabela 05 a demonstração das despesas autorizadas e empenhadas, classificadas por grupo de natureza de despesa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 62 fls. 64
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Administração

Tabela 05 - Despesas Autorizadas e Empenhadas

Em R\$

DESPESAS	AUTORIZADAS (a)	EMPENHADAS (b)	ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA (a-b)	% b/a	% (b) / total b
Despesas Correntes	252.420.000,00	184.512.547,12	67.907.452,88	73,10	99,98
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	170.000,00	170.000,00	0,00	100,00	0,09
Vencimentos e Vantagens Fixas	188.500.000,00	138.665.412,01	49.834.587,99	73,56	75,14
Obrigações Patronais	38.383.000,00	27.068.635,08	11.314.364,92	70,52	14,67
Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	6.804,32	13.195,68	34,02	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.750.000,00	2.980.598,80	769.401,20	79,48	1,62
Material de Consumo	650.000,00	601.320,12	48.679,88	92,51	0,33
Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	25.425,04	24.574,96	50,85	0,01
Serviços de Consultoria	10.000,00	7.810,00	2.190,00	78,10	0,00
Locação de Mão-de-Obra	2.350.000,00	2.284.423,63	65.576,37	97,21	1,24
Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.535.000,00	5.174.457,76	1.360.542,24	79,18	2,80
Auxílio-Alimentação	540.000,00	402.067,00	137.933,00	74,46	0,22
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	1.433,58	1.566,42	47,79	0,00
Outros Auxílios Financeiros a PF	4.061.000,00	0,00	4.061.000,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte	366.000,00	152.580,74	213.419,26	41,69	0,08
Despesas de Exercícios Anteriores	1.984.000,00	1.963.631,62	20.368,38	98,97	1,06
Indenizações Trabalhistas	4.314.000,00	4.314.000,00	0,00	100,00	2,34
Ressarcimento de Despesas de Pessoal	734.000,00	693.947,42	40.052,58	94,54	0,38
Despesas de Capital	200.000,00	39.404,18	160.595,82	19,70	0,02
Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	39.404,18	160.595,82	19,70	0,02
TOTAL	252.620.000,00	184.551.951,30	68.068.048,70	73,06	100,00

Fonte: Relatório Comparativo da Despesa Autoriza/Realizada em 31.12.2014.

Conforme disposto na Tabela anterior, as despesas empenhadas totalizaram R\$ 184.551.951,30, o que corresponde a 73,06% das despesas autorizadas. Portanto, houve economia orçamentária de R\$ 68.068.048,70 ou 26,94%.

Do quadro, observa-se que 89,84% da economia orçamentária advêm das despesas relativas à Pessoal (vencimentos/vantagens dos servidores e obrigações patronais), totalizando R\$ 61.148.952,91.

3.3.2 - Despesas com Pessoal

Quadro de Pessoal

O número total de servidores ativos diminuiu 4% entre 2012 e 2014, sendo que houve queda de 12,1 % no número de servidores efetivos; aumento de 24,7% dos servidores em cargos comissionados; e aumento de 1,9% dos servidores dos cargos em comissão (livre provimento).



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 63 fls. 65
Proc. Nº 72.001.595.15-16

VERACRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

Em 31.12.14, o quadro de pessoal do TCMSP era composto por cinco Conselheiros e 650 servidores ativos, conforme **tabela 06**.

O percentual de servidores efetivos em relação ao total vem caindo, passando de 51% em 2012 para 46,7% em 2014, ou seja, menos da metade do quadro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo é composta por servidores efetivos atualmente. Nesse período, o percentual somado dos servidores em comissão e dos comissionados passou de 34,6% para 39,5%.

Tabela 06 – Quadro de Pessoal do TCMSP entre 2012 e 2014

Pessoal Ativo	Em 31.12.12		Em 31.12.13		Em 31.12.14		Var. % quantidade de pessoal entre 2012 e 2014
	Quantidade	% Total	Quantidade	% Total	Quantidade	% Total	
Conselheiros (a)	5	0,7	4	0,6	5	0,8	0
Servidores (b)	677	99,3	657	99,4	650	99,2	-4,0
Efetivos*	348	51	327	49,5	306	46,7	-12,1
Comissionados	81	11,9	89	13,5	101	15,4	24,7
Em Comissão (Livre Provisão)	155	22,7	159	24,1	158	24,1	1,9
Admitidos pela Lei Mun. 9.160/80	54	7,9	44	6,7	41	6,3	-24,1
Guarda Civil Metropolitana	32	4,7	37	5,6	42	6,4	31,3
Convênio Seme	6	0,9	0	0	0	0,0	-100,0
Contratado Celetista	1	0,1	1	0,2	1	0,2	0,0
Admitido pela Lei Mun. 9.160/80 exercendo Cargo em Comissão	-	-	-	-	1	0,2	-
Total dos Ativos (a + b)	682	100	661	100	655	100,0	-3,96

Fonte: Relatório "Pessoal do TCMSP (31.12.2014) – Unidade Técnica de Registro de Pessoal

* Inclui efetivos exercendo Função Gratificada.

Gastos com Pessoal

Demonstramos na **tabela 7** as despesas relacionadas com pessoal no TCMSP em 2014. Das despesas autorizadas, R\$ 238.721.000,00, 73,9% foram empenhadas, 72,1% liquidadas e 71,8% pagas ao final do exercício de 2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 64 fls. 66
Proc. Nº 72.001.595.15-16

VERACRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Administração

Tabela 07 - Despesas com Pessoal e Encargos

Em R\$

Natureza da Despesa	Especificação	Despesas Autorizadas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188.500.000,00	138.665.412,01	137.065.412,01	137.065.412,01
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.151.000,00	7.950.125,54	7.835.125,54	7.245.695,08
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.750.000,00	2.980.598,80	2.530.598,80	2.530.598,80
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.610.000,00	1.610.000,00	306.120,03	306.120,03
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.314.000,00	4.314.000,00	4.286.450,04	4.286.450,04
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	734.000,00	693.947,42	545.947,42	534.128,50
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	28.232.000,00	19.118.509,54	18.868.509,54	18.868.509,54
3.1.91.92.05	Obrigações Patronais - Ativo - Pessoal Civil - Intra-Orçamentário	354.000,00	353.631,62	33.631,62	33.631,62
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	170.000,00	170.000,00	98.577,30	98.577,30
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	540.000,00	402.067,00	322.067,00	322.067,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	366.000,00	152.580,74	151.580,74	151.580,74
TOTAL		238.721.000,00	176.410.872,67	172.044.020,04	171.442.770,66

Fonte: TCMSP - Balancete da Despesa de Dezembro - 2014

Para avaliarmos a validade e a acurácia das despesas com pessoal, selecionamos como amostra o mês de janeiro de 2014 e foram verificados os seguintes aspectos:

a) Composição dos vencimentos

Verificou-se, com base na amostra selecionada, que os servidores faziam jus aos montantes apurados em seus vencimentos, relativos ao salário base, quinquênios, sexta-parte e gratificações.

b) Aplicação do teto salarial

Verificou-se que o limite máximo para pagamento dos vencimentos aos servidores deste Tribunal foi respeitado no período em análise, de acordo com o Ato do Presidente do TCMSP do dia 28.03.12.

c) Encargos Trabalhistas

Constatou-se que, no período em análise, os descontos da folha de pagamento referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, Instituto de Previdência



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 65 fls. 67
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

Municipal de São Paulo, Instituto Nacional do Seguro Social e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foram efetuados e devidamente recolhidos.

d) Indenizações e Restituições Trabalhistas

No exercício de 2014, verificou-se a ocorrência de pagamento de indenização em pecúnia relativa a férias indeferidas e não gozadas por períodos superiores a dois exercícios e servidores que não usufruíram férias por períodos superiores a dois anos consecutivos.

O mesmo tipo de ocorrência foi registrado no Relatório de Auditoria Programada sobre Pessoal do TCMSP de 2013 e no Relatório Anual de Fiscalização do TCMSP – Exercício de 2013, tendo havido decisão Plenária pela regularidade do procedimento (TC nº 72.001.122.14-83).

f) Legalidade na Concessão de Vencimentos e Descontos

Para a amostra selecionada, verificou-se que a concessão dos vencimentos e a realização dos descontos são legítimos e efetuados com base em documentação de suporte adequada.

3.3.3 - Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

Os valores empenhados em DEA estão devidamente amparados e são pertinentes à natureza da despesa.

No ano de 2014, foi empenhado a título de DEA o montante de R\$ 1.963.631,62.

Tabela 08 - DEA

Em R\$

Grupo de Despesa	Despesa		
	Atualizada	Empenhada	Paga
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.610.000,00	1.610.000,00	306.120,03
3.1.91.92.05 - Ressarcimento de Pessoal Requisitado	354.000,00	353.631,62	33.631,62
3.3.90.92.00 - Outras Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.984.000,00	1.963.631,62	339.751,65

Fonte: Balancete de Despesas 2014 - TCMSP.

Apesar do aumento de 148,13% das despesas empenhadas em relação ao ano anterior, a sua execução foi baixa: foram pagos R\$ 339.751,65, ou 17,3% do total.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 66 fls. 68
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

Tal fato deve-se em razão da emissão de nota de empenho, em 18.12.14, no valor de R\$ 1.303.879,97, para atendimento, principalmente, das diferenças com o pagamento do reajuste quadrimestral de 0,82% dos exercícios de 2011 e 2012, sendo que foi pago apenas uma parte do valor empenhado.

O pagamento desse reajuste está amparado na LM nº 15.774, de 29.05.13, e despacho autorizatório do Presidente do TCMSP, de 12.12.2014, em que consta que os valores referentes a exercícios anteriores serão pagos em consonância com a cronologia de pagamentos da Câmara Municipal de São Paulo (TC nº 72.000.551.06-14).

3.4 - Inscrição em Restos a Pagar

Testes realizados por amostragem revelaram a regularidade da inscrição em restos a pagar.

Do montante de R\$ 184.551.951,30 de despesas empenhadas em 2014, não foram pagos R\$ 6.272.959,41, sendo estes inscritos em Restos a Pagar.

Tabela 09 - Inscrição de Restos do Exercício

Em R\$

Exercício	Credor	Não Processado (a)	Processado (b)	Total (a+b)
2014	Folha de Pagamento	3.533.852,63	-	3.533.852,63
	Serviços Terceirizados	1.028.498,02	-	1.028.498,02
	IPREM	570.000,00	-	570.000,00
	Locações de mão-de-obra	192.383,95	-	192.383,95
	Pessoal Requisitado	158.000,00	16.441,49	174.441,49
	INSS e FGTS	105.000,00	584.807,89	689.807,89
	Material de Consumo	83.049,17	-	83.049,17
	Outros Credores	677,68	248,58	926,26
	TOTAL DE RESTOS A PAGAR	5.671.461,45	601.497,96	6.272.959,41

Fonte: Quadro de Execução de Restos a Pagar e Relação de Empenhos a Pagar - TCMSP.

Do total de restos inscritos, restavam em aberto, em 31.03.15, R\$ 3.007.512,55. Desse total, verificou-se, por amostragem, R\$ 2.202.542,82 (73%), que se referia a despesas com pessoal/folha de pagamento e foram devidamente inscritos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 67 fls. 69
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

3.5 - Contabilização e Controles Internos

Com base em amostra selecionada, realizou-se teste de validade das despesas executadas em 2014 e não foram encontradas irregularidades.

Análises em documentações de suporte relativas à execução orçamentária mostraram que o sistema de controle é seguro e eficiente.

3.6 - Publicação dos Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

O TCMSP publicou regularmente os relatórios previstos nos artigos 54 e 55 da LC nº 101/00 – LRF.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 68 fls. 70
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

4 - GESTÃO FINANCEIRA

4.1 - Balanço Financeiro

Reproduzimos a seguir o Balanço Financeiro do exercício de 2014, publicado no DOC de 25.03.15 e rratificação publicada em 25.04.15, conforme modelo disposto no item 05.03.02 do MCASP.

Tabela 10 - Balanço Financeiro - Exercício 2014

Em R\$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	184.551.951,30	182.056.839,24
			Ordinária	184.551.951,30	182.056.839,24
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	185.500.000,00	182.250.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	948.048,70	193.160,76
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	185.500.000,00	182.250.000,00	Devolução de Transferências Financeiras Recebidas	948.048,70	193.160,76
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	59.322.820,35	57.284.061,27	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	57.936.788,06	58.604.862,06
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.671.461,45	4.848.908,57	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	4.838.908,57	2.989.522,70
Inscrição de Restos a Pagar Processados	601.497,96	735.843,71	Pagamento de Restos a Pagar Processados	733.757,01	505.614,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.049.860,94	51.699.308,99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	52.364.122,48	55.109.725,36
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	10.374.287,96	11.695.088,75	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	11.760.320,25	10.374.287,96
Caixa e Equivalente de Caixa	10.374.287,96	11.695.088,75	Caixa e Equivalente de Caixa	11.760.320,25	10.374.287,96
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	255.197.108,31	251.229.150,02	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	255.197.108,31	251.229.150,02

Fonte: Balanço Financeiro 2014

Nota explicativa: dentre os dispêndios com "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" encontram-se os recolhimentos ao Executivo municipal das transferências financeiras (duodécimos) não utilizadas no exercício anterior, no valor de R\$ 3.758.884,18 (ref. 2012), e no exercício atual, no valor de R\$ 193.160,76 (ref. 2013)

Nota explicativa: o item "Devolução de Transferências Financeiras Recebidas" demonstra o reconhecimento do saldo de duodécimos não utilizados nos exercícios de referência, nos valores de R\$ 193.160,76 (ref. 2013) e de R\$ 948.048,70 (ref. 2014)

Nota explicativa: as discriminações dos valores do exercício anterior foram adequadas às disposições da IPC 08, de forma a possibilitar comparações com os valores do exercício atual

O saldo relativo ao exercício anterior do grupo Disponível do Balanço Financeiro de 2014, R\$ 10.374.287,96, confere com o saldo do grupo Disponível para o exercício seguinte do Balanço Financeiro de 2013.

A segunda Nota Explicativa visa dar transparência aos valores de transferências financeiras concedidas, que se referem a valores que serão repassados à PMSP



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 69 fls. 71
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACRISTINA LOPES
Aux. Apoio à Fiscalização

somente no exercício seguinte. Embora a nota explicativa traga transparência ao dado apresentado, ressaltamos a importância de uniformizar o demonstrativo para fins de consolidação das contas municipais, devendo haver interação com a PMSP para adoção de critério único no âmbito municipal.

A terceira Nota Explicativa tem como objetivo informar que algumas contas apresentadas de forma mais detalhada no ano anterior foram agrupadas no Balanço Financeiro desse exercício. Verificou-se que os valores totais apresentados referentes ao exercício anterior foram apresentados de acordo com os valores demonstrados no Balanço Financeiro de 2013.

4.2 - Transferências Financeiras

Testes aplicados sobre a documentação de suporte e controle interno das transferências não revelaram impropriedades.

As transferências financeiras são feitas pela PMSP por meio de repasses mensais de duodécimos que, em 2014, somaram R\$ 185.500.000,00. Desse montante, R\$ 948.048,70 não foram utilizados, tendo sido devolvidos à PMSP em 05.03.15.

Tabela 11 - Saldo de Duodécimos e Recebidos em 2014

Em R\$

Duodécimos Recebidos em 2014	185.500.000,00
(-) Provisão de montante devolvido à PMSP em 2015	(948.048,70)
(=) TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS UTILIZADAS	184.551.951,30

Fonte: Razão contábil - conta Repasse Recebido e documentação de suporte.

Verificou-se que os recursos repassados pela PMSP a título de transferências financeiras, R\$ 185.500.000,00, foram creditados na conta corrente do Órgão e regularmente contabilizados com base em documentação hábil.

4.3 - Receitas e Despesas Extraorçamentárias

As receitas e despesas extraorçamentárias evidenciam entradas e saídas não previstas no orçamento, e refletem basicamente a movimentação do passivo financeiro, como retenções e pagamentos de consignações, inscrição, pagamento e cancelamento de restos a pagar, valores a devolver ao Executivo Municipal e valor a transferir ao Fundo Especial de Despesas - FED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 70 fls. 72
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

As receitas do TCMSP transferidas para a conta-corrente específica do FED, conforme disposto no art. 4º da Resolução TCMSP nº 03/10, totalizaram R\$ 1.372.152,85 em 2014.

4.4 - Resultado Financeiro do Exercício

A análise da movimentação dos recursos do exercício de 2014 demonstrou que havia disponibilidades suficientes para arcar com os compromissos que restaram para o exercício seguinte.

Apresentamos o resultado financeiro de 2014 em comparação com o registrado no exercício anterior:

Tabela 13 - Resultado Financeiro no Período Em R\$

Conta	31.12.14 (a)	31.12.13 (b)	Variação % (a-b)/b
Ativo Financeiro (A)	11.760.320,25	10.374.287,96	13,36
Caixa e Equivalente de Caixa	11.760.320,25	10.374.287,96	13,36
Passivo Financeiro (B)	11.760.320,25	10.374.287,96	13,36
Passivo Circulante	6.064.858,80	5.511.379,39	10,04
Restos a Pagar não Processados	5.695.461,45	4.862.908,57	17,12
Resultado Financeiro (A-B)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Quadro de Ativos e Passivo s Financeiros e Permanentes

O TCMSP encerrou o exercício de 2014 com o resultado financeiro zerado (Ativo Financeiro - Passivo Financeiro), devido à sistemática regular de provisionamento para devolução à PMSP do saldo de caixa não utilizado.

4.5 - Devoluções à PMSP

Verificou-se que os valores referentes a cancelamento de restos e duodécimos não utilizados foram devidamente devolvidos à PMSP em 2014.

O quadro a seguir demonstra a movimentação de devoluções à PMSP ocorrida durante o exercício de 2014:



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 71 fls. 73
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERA CRISTINA ANTUNES
Assessoria de Fisco

Tabela 14 - Repasses à PMSP

Em R\$

	A Devolver em 31/12/13	Gerados em 2014	Devolvidos em 2014	A Devolver em 31/12/14
Duodécimos - Execução Orç. 2013	193.160,76	-	193.160,76	-
Duodécimos - Execução Orç. 2014	-	948.048,70	-	948.048,70
Cancelamento de Restos a Pagar	-	3.459.331,40	3.459.331,40	-
Total	193.160,76	4.407.380,10	3.652.492,16	948.048,70

Fonte: Analítico da Despesa "Reversão de Despesas" e Razões "Depósitos Não Judiciais"

4.6 - Regularidade dos Pagamentos

Constatou-se que os pagamentos estão sendo realizados de forma tempestiva e em ordem cronológica, e foram devidamente registrados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 72 fls. 74
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

5 - GESTÃO PATRIMONIAL

5.1 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Quadro das Contas de Compensação foram elaborados conforme a IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.

A Tabela 12 demonstra o Balanço Patrimonial do TCMSP, publicado no DOC de 25.03.15.

Tabela 15 - Balanço Patrimonial

Em R\$

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.760.320,25	10.374.287,96	Ob. Trab., Prev., As. Pagar CP	603.336,08	584.894,56
Caixa	2.168,58	962,01	Fornecedores e C. Pagar a CP	2.335,28	152.469,36
Bancos/C.Próprias/C.Única	0,00	325,95	Demais obrigações a CP	5.459.187,44	4.774.015,44
Fundo de Aplic. Financ.	11.758.151,67	0,00	<i>Total do Passivo Circulante</i>	6.064.858,80	5.511.379,36
Aplic. Financ. Liq. Imediata	0,00	10.373.000,00			
Demais Créd. e Val. C. Prazo	4.000,00	4.362,60	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Adiant. Conc. a Pessoal	4.000,00	4.362,60	Patr. Social e Capital Social	10.965.100,82	10.965.100,82
Estoque	191.226,14	185.520,05	Resultados Acumulados	5.974.161,48	4.343.061,08
ALMOXARIFADO	191.226,14	185.520,05	Resultado do Exercício	1.631.100,40	1.339.538,36
Material de Consumo	191.226,14	179.919,05	Resultado de Exerc. Anteriores	4.343.061,08	0,00
Materiais Permanentes	0,00	5.601,00	Ajustes de Exerc. Anteriores	0,00	3.003.522,72
<i>Total do Ativo Circulante</i>	11.955.546,39	10.564.170,61	<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	16.939.262,30	15.308.161,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Imobilizado	11.048.574,71	10.255.370,68			
Bens Móveis	10.414.643,65	9.621.439,62			
Bens Imóveis	633.931,06	633.931,06			
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	11.048.574,71	10.255.370,68			
TOTAL DO ATIVO	23.004.121,10	20.819.541,29	TOTAL DO PASSIVO E PL	23.004.121,10	20.819.541,29

Fonte: Balanço Patrimonial 2014 TCMSP - DOC 25.03.15.

Verificou-se que o valor de R\$ 10.965.100,82, classificado como Patrimônio Social, refere-se na realidade a resultados acumulados de exercícios anteriores a 2013. Em março de 2015 houve a reclassificação contábil para a conta "Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores".



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 73 fls. 75
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACÍLIA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

Tabela 16 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			PASSIVO (II)		
ATIVO FINANCEIRO	11.760.320,25	10.374.287,96	PASSIVO FINANCEIRO	11.760.320,25	10.374.287,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.760.320,25	10.374.287,96	Passivo Circulante	6.064.858,80	5.511.379,39
			RP Não Proces. a Liquidar	5.695.461,45	4.862.908,57
ATIVO PERMANENTE	11.243.800,85	10.445.253,33	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Adiant. Concedidos a Pessoal	4.000,00	4.362,60			
Almoxarifado	191.226,14	185.520,05			
Imobilizado	11.048.574,71	10.255.370,68			
Total do Ativo	23.004.121,10	20.819.541,29	Total do Passivo	11.760.320,25	10.374.287,96
SALDO PATRIMONIAL (I-II)	11.243.800,85	10.445.253,33			

Fonte: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes 2014 - Lei nº 4.320/64 - DOC 25.03.15.

Nota Explicativa incluída conforme DOC de 25.04.15, fl. 137: as discriminações dos valores do exercício anterior foram revistas e adequadas às disposições da IPC 04, de forma a possibilitar comparações com os valores do exercício atual.

Obs.: O valor do Ativo Permanente e do Saldo Patrimonial do exercício anterior diverge da publicação de 30.04.14 (R\$ 10.440.890,73), em R\$ 4.362,60, por considerar devidamente a conta Adiantamentos Concedidos a Pessoal, não verificada por sua imaterialidade.

5.2 - Ativo Circulante

5.2.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

As aplicações financeiras de liquidez imediata não estão sendo atualizadas até a data do Balanço Patrimonial, em desacordo à NBC-T 16-10.

Demonstramos a seguir a composição do Caixa e Equivalente de Caixa em 31.12.14, comparando com o saldo do exercício anterior.

Tabela 17 - Caixa e Equivalente de Caixa

Em R\$

Conta	Saldo em 31.12.14	Saldo em 31.12.13
Caixa	2.168,58	962,01
Bancos c/ Movimento - Banco do Brasil	0,00	325,95
Aplicação Financeira - Banco do Brasil (BB Millenium)	11.758.151,67	10.373.000,00
TOTAL DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.760.320,25	10.374.287,96

Fonte: Balancete Contábil

O TCMSP utiliza o regime de caixa para o registro dos seus saldos de aplicação financeira, reconhecendo as receitas apenas por ocasião do resgate, conforme



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 74 fls. 76
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

preconizado pelo inciso I, art. 35 da Lei nº 4.320/64², que trata do Sistema Orçamentário

Porém, no que se refere ao sistema patrimonial, segundo o item 5 da NBC-T 16-10, as aplicações financeiras de liquidez imediata deverão ser mensuradas ou avaliadas pelo valor original, **atualizadas** até a data do Balanço Patrimonial. O item 02.04.02 do MCASP, em seu item 2, orienta:

“A Contabilidade aplicada ao setor público é um dos ramos da ciência contábil, e (...) deve observar os princípios de contabilidade da competência e oportunidade, além dos demais princípios.

O princípio da competência estabelece que as receitas e despesas deverão ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, independentemente do recebimento ou pagamento (...).

Assim, segundo os princípios contábeis, a variação patrimonial aumentativa deve ser registrada no momento da ocorrência do seu fato gerador, independentemente de recebimento (...).”

Portanto, embora a receita orçamentária seja reconhecida somente por ocasião do resgate, a variação patrimonial aumentativa deve ser registrada, conforme o regime de competência.

Em 31.12.14, a divergência entre o valor registrado no Balanço Patrimonial, R\$ 11.758.151,67, e o valor disponível para retirada junto ao Banco do Brasil em 31.12.14, R\$ 11.827.808,65, considerando os rendimentos das aplicações financeiras ainda não reconhecido contabilmente pelo TCMSP, é de R\$ 69.656,98.

5.2.2 - Almoxarifado

São contabilizados em Almoxarifado os materiais de consumo necessários ao funcionamento do Órgão, como material de expediente, limpeza e manutenção.

² Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:
I - as receitas nele arrecadadas;



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 75 fls. 77
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

Confrontamos os relatórios emitidos pela área responsável com os correspondentes valores contabilizados, não sendo identificadas irregularidades.

Em contagem do estoque, por amostragem, não foram verificadas divergências entre os controles e a existência física dos materiais.

Entretanto, verificou-se a existência de materiais não mais utilizados e sem movimentação há mais de um ano, como discos flexíveis 3 ½, fitas cassete e fitas de vídeo, entre outros.

A Supervisão de Suprimentos está adotando providências, entrando em contato com as áreas que solicitaram os materiais para manifestação do interesse ou não, para posterior regularização.

5.3 - Ativo Não Circulante

5.3.1 - Imobilizado

Testes realizados nas contas do Imobilizado não revelaram impropriedades.

A Tabela 18 demonstra a composição das contas Bens Móveis e Bens Imóveis em 31.12.14.

Tabela 18 - Imobilizado

Em R\$

Ativo Permanente	Saldo em 31.12.14	% s/ Total
Bens Móveis	10.414.643,65	93,82
Bens de Informática	5.121.134,52	43,53
Móveis e Utensílios	2.208.735,93	21,46
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	1.470.418,74	13,22
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.364.158,83	13,04
Veículos Diversos	36.800,00	0,36
Outros Bens Móveis	126.383,00	1,25
Bens Móveis a Classificar	87.012,63	0,96
Bens Imóveis	633.931,06	6,18
Total	11.048.574,71	100,00

Fonte: Razão das Contas do Ativo Permanente e Balancete de Verificação - 2014

Verificou-se que houve aumento no valor dos Bens Móveis, no montante de R\$ 793.204,03, em relação ao exercício de 2013 (R\$ 9.621.439,62), representando 8,24% do saldo existente em 31.12.14. O acréscimo verificado refere-se,



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº	76	fls.	78
Proc. Nº	72.001.595.15-16		
VERACRISTINA ANTUNES			
Aux. Apoio à Realização			

principalmente, aos bens móveis preponderantemente adquiridos com recursos do FED (R\$ 758.822,61).

Analizamos a seguir as contas do Imobilizado:

a) Bens Móveis

Confrontou-se a movimentação contábil dos Bens Móveis com os inventários físicos anuais e verificou-se que a documentação de suporte confere com os registros contábeis.

Verificou-se os processos de aquisições e baixas, por amostragem, bem como os controles internos para os Bens Móveis, não identificando impropriedades.

Testes de localização, por amostragem, não apresentaram divergências.

b) Bens Móveis a Classificar

Referem-se a bens adquiridos através do FED, ainda pendentes de incorporação ao patrimônio.

Verificou-se que a conta Bens Móveis a Classificar apresenta hábil documentação de suporte, não sendo identificada irregularidade nos controles existentes.

c) Bens não Localizados

Constatamos, no exercício anterior, a existência de 109 bens não localizados desde o ano de 2007, sem que tenham sido tomadas as providências previstas nos itens 7.2.5 e 5.1 da Ordem Interna SG/GAB 01/2006, TC nº 72.000.812/14-06.

No encerramento do inventário de 2014, TC nº 72.002.510/14-18, foram regularizados os itens não localizados, sanando o apontamento.

d) Bens Imóveis

Referem-se a edificações construídas em áreas destinadas em decretos à construção da sede própria do TCMSP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 77 fls. 79
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

5.4 - Passivo Circulante

O Passivo Circulante está de acordo com o item 14 da IPC-01 do Tesouro Nacional, na medida em que os restos a pagar não processados não foram registrados no patrimônio do ente como passivo, mas sim controlados em contas orçamentárias.

Conforme item 05.05.04 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o passivo circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; ou tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Demonstramos a seguir a composição do Passivo Circulante em 31.12.14 e comparamos com o saldo apresentado no exercício anterior.

Tabela 19 - Passivo Circulante

Em R\$

Passivo Circulante	Saldo em 31.12.14 (a)	Saldo em 31.12.13 (b)	Varição % (a-b)/b
Restos a Pagar	605.671,36	737.930,41	-43,75
Exercícios Anteriores	4.173,40	737.930,41	-99,5
Processados - Ex. 2012	2.086,70	2.086,70	-
Processados - Ex. 2013	2.086,70	735.843,71	-99,72
Restos a Pagar de 2014	601.497,96	0,00	-
Processados - Ex. 2014	601.497,96	0,00	-
Depósitos	5.459.187,54	4.773.448,98	14,37
Consignações	4.376.477,07	4.396.203,91	-0,45
Governo Municipal c/ Impostos	4.148.403,69	4.170.512,78	-0,53
INSS - Contribuição a Recolher	224.144,23	221.459,97	1,21
ISS	3.929,15	4.231,16	-7,14
Depósitos e Cauções	2.139,24	1.539,24	38,98
Depósitos de Terceiros	1.080.571,23	375.705,83	187,61
TOTAL	6.064.858,90	5.511.379,39	13,36

Fonte: Balancetes de Verificação Mensais.

A tabela 13, que apresenta o Passivo Financeiro, demonstra os restos a pagar não processados, detalhados a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 78 fls. 80
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACRISTINA

Tabela 20 - Passivo Financeiro

Em R\$

Passivo Financeiro	Saldo em 31.12.14 (a)	Saldo em 31.12.13 (b)	Variação % (a-b)/b
Passivo Circulante (I)	6.064.858,80	5.511.379,39	10,0
RP Não Proces. a Liquidar (II)	5.695.461,45	4.862.908,57	17,1
Exercícios Anteriores	24.000,00	4.862.908,57	-99,5
Não Processado - Ex. 2011	14.000,00	14.000,00	0,0
Não Processado - Ex. 2013	10.000,00	4.848.908,57	-99,8
Restos a Pagar de 2014	5.671.461,45	0,00	-
Não Processado - Ex. 2014	5.671.461,45	0,00	-
TOTAL (I + II)	11.760.320,25	10.374.287,96	13,4

Fonte: Balancetes de Verificação Mensais.

O Quadro da Execução dos Restos a Pagar no exercício de 2014, anexo ao Balanço Orçamentário, foi rerratificado por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC em 25.04.2015 e está de acordo com os valores executados no exercício.

Considerando o longo período de permanência dos restos a pagar não processados referente ao exercício de 2011 (R\$ 14.000,00), faz-se necessário resolver essa pendência, para que o fornecedor seja pago ou o registro cancelado.

Em 31.03.2015, havia apenas um registro de Restos a Pagar do exercício de 2011, os demais Restos de exercícios anteriores já haviam sido pagos.

A pendência refere-se à contratação da empresa Absoluta para realização de projeto executivo de luminotécnica e repaginação de forro, no prazo de 30 dias a partir de 14/12/2011. O projeto foi entregue em 16/01/2012, conforme TC nº 72.003.508.11-69, porém foram solicitados à Contratada vários ajustes no projeto, devido a mudanças de layout nos prédios do TCMSP após a primeira entrega. Consta no Processo que a última revisão de projeto entregue pela Contratada foi em 03/12/2012, porém o processo ainda não foi finalizado.

5.5 - Compensações

Testes realizados na documentação referente às compensações não apresentaram impropriedades.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 79 fls. 81
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VELA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

Demonstramos na Tabela 21 o Quadro das Contas de Compensação - Lei nº 4.320/64, publicado no DOC de 25.03.15.

Tabela 21 - Quadro das Contas de Compensação

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	75.067.733,03	72.865.175,97	Obrigações Contratuais	5.365.494,12	8.882.460,12
TOTAL ATOS POT. ATIVOS	75.067.733,03	72.865.175,97	TOTAL ATOS POT. PASSIVOS	5.365.494,12	8.882.460,12

Fonte: Quadro das Contas de Compensação 2014 - Lei nº 4.320/64 - DOC 25.03.15

De acordo com o item 05.05.02 do MCASP, nas compensações deverão ser incluídos os atos potenciais do ativo e do passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o patrimônio.

a) Atos Potenciais Ativos

A apólice de seguro das instalações representa 99,3% do total, sendo que o restante refere-se a seguros-garantia, fianças, caução, dentre outros.

b) Atos Potenciais Passivos

O valor de R\$ 5.365.494,12 representa o registro dos valores de obrigações contratuais nas quais o TCMSP é contratante (Contratos de Serviços em Execução).

5.6 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Os exames realizados nas contas de Variações Patrimoniais Ativas e Passivas, bem como nas contas do Ativo Permanente, revelaram que as operações de incorporação e desincorporação de bens foram corretamente contabilizadas e suportadas por documentação hábil.

Exibimos na Tabela 22 a Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP de 2014, publicada no DOC em 25.03.15:



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 80 fls. 82
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

Tabela 22 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Em R\$

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		186.258.822,61	182.466.077,56
Transferências Intragovernamentais	1	186.258.822,61	182.466.077,56
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		0,00	1.395,21
Ganhos com incorporação de Ativos		0,00	1.395,21
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.618,55	5.729,35
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		4.618,55	5.729,35
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		186.263.441,16	182.473.202,12
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		175.501.612,97	171.848.780,01
Remuneração a Pessoal		142.036.788,47	141.324.367,40
Encargos Patronais		27.348.491,35	27.148.264,55
Benefícios a Pessoal		514.647,74	490.321,25
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pess. e Encargos		5.601.685,41	2.885.826,81
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		168.577,30	143.351,26
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		168.577,30	143.351,26
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL		8.002.108,18	7.970.505,01
Uso de Material de Consumo		606.115,54	551.115,09
Serviços		7.395.992,64	7.419.389,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		948.048,70	297.098,80
Transferências Intragovernamentais	2	948.048,70	297.098,80
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		10.251,76	871.263,07
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	42,66
Perdas Involuntárias	3	10.251,76	871.220,41
TRIBUTÁRIAS		1.127,90	2.660,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.127,90	2.660,53
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		613,95	5,06
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		613,95	5,06
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		184.632.340,76	181.133.663,74
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		1.631.100,40	1.339.538,38

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais 2014 - TCMSP - DOC 25.03.15.

Nota 1: as "transferências intragovernamentais" compreendem os registros das transferências financeiras (duodécimos) recebidas (R\$ 185.500.000,00 no exercício atual e R\$ 182.250.000,00 no anterior) e dos bens móveis recebidos (R\$ 758.822,61 no exercício atual e R\$ 216.077,56 no anterior), preponderantemente adquiridos com recursos do Fundo Especial de Despesas do TCMSP, nos termos da Lei 15.025/2009.

Nota 2: as "transferências intragovernamentais" compreendem os registros da devolução de transferências financeiras (duodécimos) recebidas e não utilizadas (R\$ 948.048,70 no exercício atual e R\$ 193.160,76 no anterior) e das doações de bens móveis a outros órgãos municipais (R\$ 103.938,04 no exercício anterior).

Nota 3: as chamadas "perdas involuntárias" correspondem aos bens móveis baixados do patrimônio da entidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 3 fls. 83
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

5.7 - Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício

A Tabela a seguir apresenta o Patrimônio Líquido e o Resultado do Exercício de 2014:

Tabela 23 - Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício Em R\$

Ativo	23.004.121,10
Ativo Circulante	11.955.546,39
Ativo Não Circulante	11.048.574,71
(-) Passivo	6.064.858,80
Passivo Circulante	6.064.858,80
(=) Total do Patrimônio Líquido	16.939.262,30
(-) Resultado de Exercícios Anteriores	15.308.161,90
(=) Resultado do Exercício	1.631.100,40

Fonte: Balanço Patrimonial 2014 - TCMSP.

O Resultado do exercício de 2014, R\$ 1.631.100,40, comparado ao do exercício anterior, R\$ 1.339.538,38, apresentou aumento de R\$ 291.562,02 (21,77%). Constatamos a regularidade do cálculo do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício de 2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 62 fls. 84
Proc. Nº 72.001.595.15-16

~~VERACRISTINA ANTUNES~~
Aux. Apoio à Realização

6 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP (FED TCMSP)

O Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo foi instituído pela LM nº 15.025 de 10.11.2009, alterada pela LM nº 15.500, de 12.12.2011 e regulamentada pela Resolução TCMSP nº 03/10, publicada no DOC de 30.09.2010, tendo por finalidade assegurar recursos para expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do TCMSP.

De acordo com a LM nº 15.025/09, constituem receitas do FED o resultado da aplicação financeira das disponibilidades de caixa do Órgão, indenizações, restituições e multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo do TCMSP, taxas remuneratórias decorrentes do pagamento de consignações relativas aos descontos efetuados na folha de pagamento, entre outras.

6.1 - Orçamento e Alterações

A LOA de 2014 destinou o montante de R\$ 2.990.000,00 ao FED. Em 2013, o valor destinado foi de R\$ 2.950.000,00.

A tabela a seguir demonstra as dotações que foram suplementadas (despesas correntes) e anuladas (despesas de capital), respectivamente, no valor de R\$ 350.000,00.

Tabela 25 - Alteração do Orçamento por Resolução

Em R\$

RESOLUÇÃO nº 04/2014	
<u>Suplementação</u>	
Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM	
3.3.90.39.00.08 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
<u>Anulação</u>	
Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM	
4.4.90.39.00.08 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(350.000,00)

Fonte: DOC de 14.08.14.

6.2 - Balanço Orçamentário

Reproduzimos na tabela seguinte o Balanço Orçamentário do Fundo encerrado em 31.12.14, publicado no DOC de 25.03.15, página 59:



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 83 fls. 85
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACRISTINA ANTUNES
Aux. Apolo à Fiscalização

A publicação do Balanço Orçamentário do TCMSP está de acordo com o Anexo 12 da LF nº 4.320/64, atualizado de acordo com a Portaria STN nº 438/2012, e em consonância com a parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Tabela 26 - Balanço Orçamentário do FED

Em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	2.989.000,00	2.989.000,00	2.901.700,82	(87.299,18)
Receitas Correntes Diversas	2.989.000,00	2.989.000,00	2.901.700,82	(87.299,18)
Receitas de Capital (II)	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
Receitas de Capital Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - RECEITAS (IV) = (I+II+III)	2.990.000,00	2.990.000,00	2.901.700,82	(88.299,18)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	2.990.000,00	2.990.000,00	2.901.700,82	(88.299,18)
DÉFICIT (VII)			0,00	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	2.990.000,00	2.990.000,00	2.901.700,82	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	918.000,00	1.268.000,00	993.279,29	598.434,86	560.034,86	274.720,71
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	918.000,00	1.268.000,00	993.279,29	598.434,86	560.034,86	274.720,71
Despesas de Capital (X)	2.072.000,00	1.722.000,00	1.038.912,36	989.172,75	989.172,75	683.087,64
Investimentos	2.072.000,00	1.722.000,00	1.038.912,36	989.172,75	989.172,75	683.087,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	2.990.000,00	2.990.000,00	2.032.191,65	1.587.607,61	1.549.207,61	957.808,35
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.990.000,00	2.990.000,00	2.032.191,65	1.587.607,61	1.549.207,61	957.808,35
SUPERÁVIT (IX)			869.509,17			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	2.990.000,00	2.990.000,00	2.901.700,82	1.587.607,61	1.549.207,61	957.808,35

Fonte: Balanço Orçamentário do FED, publicado no DOC de 25.03.2015, página 59.



6.2.1 - Receitas e Despesas Orçamentárias

a) Receitas Orçamentárias

Testes aplicados sobre a documentação de suporte e controle interno das receitas não revelaram impropriedades.

Conforme tabela 26, em 2014, o FED TCMSP arrecadou R\$ 2.901.700,82 de receitas orçamentárias correntes, ante a previsão de R\$ 2.989.000,00, resultando em um déficit de arrecadação no montante de R\$ 87.299,18.

As receitas correntes do fundo referem-se a rendimentos de aplicações financeiras do TCMSP e do próprio FED, convênios junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, multas contratuais, entre outras.

Quanto às receitas de capital, a previsão era de arrecadação de R\$ 1.000,00, que não se realizou, resultando em déficit de R\$ 1.000,00.

b) Despesas Orçamentárias

As despesas efetuadas com recursos do Fundo estão entre as previstas na legislação e foram regularmente contabilizadas. Constatou-se, ainda, que o sistema de controle sobre a documentação da execução orçamentária do FED TCMSP é adequado.

Do total empenhado, R\$ 993.279,29 referem-se a despesas correntes e R\$ 1.038.912,36 a despesas de capital.

No exercício de 2014, considerando que o total fixado para as despesas foi de R\$ 2.990.000,00, houve economia na execução do orçamento no total de R\$ 957.808,35, ou 32,03% das despesas autorizadas na LOA.

O resultado da execução orçamentária apontou um superávit de R\$ 869.509,17, resultado da diferença entre as receitas realizadas (R\$ 2.901.700,82) e as despesas empenhadas (R\$ 2.032.191,65).

As principais despesas realizadas relacionam-se a compra de equipamentos de



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 85 fls. 87
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

informática e equipamentos necessários ao funcionamento da rede de computadores do TCM.

6.2.2 - Inscrição em Restos a Pagar

Testes realizados por amostragem revelaram a regularidade da inscrição em restos a pagar.

Do montante de R\$ 2.032.191,65, referente às despesas empenhadas no exercício de 2014, não foram pagos R\$ 482.984,04, tendo estes sido inscritos em Restos a Pagar.

Realizamos testes de auditoria relativos aos restos a pagar de 2014, cuja amostra englobou despesas que alcançaram R\$ 473.696,43 (98,08% do total) e não encontramos impropriedades.

6.3 - Balanço Financeiro

Apresentamos o Balanço Financeiro do Fundo encerrado em 31.12.14, publicado no DOC de 25.03.15, elaborado conforme modelo disposto no item 05.03.02 do MCASP.

Tabela 27 - Balanço Financeiro do FED

Em R\$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	2.901.700,82	2.134.104,94	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	2.032.191,65	1.092.834,85
Ordinária	2.901.700,82	2.134.104,94	Ordinária	2.032.191,65	1.092.834,85
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	-	-	TRANSFERÊNCIAS FIN. CONCEDIDAS (VII)	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENT. (III)	494.072,93	147.125,64	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENT. (VIII)	145.726,71	122.669,16
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	444.584,04	129.637,78	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	129.637,78	79.691,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	38.400,00	4.000,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	4.000,00	32.500,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.088,89	13.487,86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.088,93	10.477,25
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	6.732.100,27	5.666.373,70	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	7.949.955,66	6.732.100,27
Caixa e Equivalente de Caixa	6.732.100,27	5.666.373,70	Caixa e Equivalente de Caixa	7.949.955,66	6.732.100,27
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	10.127.874,02	7.947.604,28	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	10.127.874,02	7.947.604,28

Fonte: Balanço Financeiro do FED TCMSP.

Nota explicativa: as discriminações dos valores do exercício anterior foram adequadas às disposições da IPC 06, de forma possibilitar comparações com os valores do exercício atual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 86 fls. 88
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

O saldo do exercício anterior do grupo disponível, R\$ 6.732.100,27, confere com o saldo disponível para o exercício seguinte do Balanço Financeiro de 2013.

6.3.1 - Receitas e Despesas Extraorçamentárias

As receitas e despesas extraorçamentárias evidenciam entradas e saídas não previstas no orçamento, e refletem basicamente a movimentação do passivo financeiro, como retenções e pagamentos de tributos, inscrição, pagamento e cancelamento de restos a pagar.

6.3.2 - Regularidade dos Pagamentos do FED

Os pagamentos estão sendo realizados de forma tempestiva e em ordem cronológica, e foram devidamente registrados.

6.4 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Quadro das Contas de Compensação do FED foram elaborados conforme a IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.

Reproduzimos a seguir o Balanço Patrimonial do Fundo encerrado em 31.12.14 publicado no DOC de 25.03.15:

Tabela 28 - Balanço Patrimonial do FED

Em R\$

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.949.955,66	6.732.100,27	Fornecedores e C. Pagar a CP	38.400,00	4.000,00
Caixa	326,53	529,83	Demais obrigações a CP	2.325,49	3.325,53
Bancos/C.Próprias/C.Única	38.000,00	984,75	<i>Total do Passivo Circulante</i>	40.725,49	7.325,53
Aplic. Financ. Liq. Imediata	7.911.629,13	6.730.585,69			
Demais Créd. e Val. C. Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Adiant. Conc. a Pessoal	0,00	0,00	Patr. Social e Capital Social	5.553.866,87	5.553.866,87
Estoques	0,00	0,00	Resultados Acumulados	2.355.363,30	1.170.907,87
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.184.455,43	1.091.215,96
Material de Consumo	0,00	0,00	Resultado de Exerc. Anteriores	1.170.907,87	0,00
Materiais Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exerc. Anteriores	0,00	79.691,91
<i>Total do Ativo Circulante</i>	7.949.955,66	6.732.100,27	<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	7.909.230,17	6.724.774,74



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 88 fls. 89
Proc. Nº 72.001.595.15-16

VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Imobilizado	0,00	0,00			
Bens Móveis	0,00	0,00			
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	7.949.955,66	6.732.100,27	TOTAL DO PASSIVO E PL	7.949.955,66	6.732.100,27

Fonte: Balanço Patrimonial do FED TCMSP, publicado no DOC de 25.03.15.

Verificou-se que o valor de R\$ 5.553.866,87, classificado como Patrimônio Social, refere-se na realidade a resultados acumulados de exercícios anteriores a 2013. Em março de 2015 houve a reclassificação contábil para a conta "Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores".

Tabela 29 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			PASSIVO (II)		
ATIVO FINANCEIRO	7.949.955,66	6.732.100,27	PASSIVO FINANCEIRO	485.309,53	136.963,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.949.955,66	6.732.100,27	Passivo Circulante	40.725,49	7.325,53
			RP Não Proces. a Liquidar	444.584,04	129.637,78
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
Imobilizado	0,00	0,00			
Total do Ativo	7.949.955,66	6.732.100,27	Total do Passivo	485.309,53	136.963,31
SALDO PATRIMONIAL (I-II)				7.464.646,13	6.595.136,96

Fonte: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes 2014 - Lei nº 4.320/64 - DOC 25.03.15.

O FED TCMSP não possui bens e obrigações no Ativo e Passivo Permanente respectivamente.

6.4.1 - Ativo Circulante - Caixa e Equivalente de Caixa

Verificou-se que os registros contábeis das contas que compõem o Ativo Circulante são regulares e os controles internos relacionados são adequados.

A seguir, demonstramos a composição do Caixa e Equivalente de Caixa em 31.12.14, em comparação com o exercício anterior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 88 fls. 90
Proc. Nº 72.001.595.15-16

VERACRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

Tabela 30 - Caixa e Equivalente de Caixa

Em R\$

Conta	Saldo em 31.12.14 (a)	Saldo em 31.12.13 (b)	Δ a/b (%)
Caixa	326,53	529,83	(38,37)
Bancos c/ Movimento - Banco do Brasil	38.000,00	984,75	3.758,85
Aplicação Financeira - Banco do Brasil	7.911.629,13	6.730.585,69	17,55
TOTAL DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	7.949.955,66	6.732.100,27	18,09

Fonte: Balancete Contábil FED 2014.

Os valores das aplicações e resgates foram lançados corretamente nas contas Bancos c/ Movimento e Aplicações Financeiras.

A movimentação financeira do FED foi realizada em conta corrente específica, como determina o artigo 4º da Lei Municipal nº 15.025/09.

6.4.2 - Passivo Circulante

O Passivo Circulante do FED está de acordo com o item 14 da IPC-01 do Tesouro Nacional, na medida em que os restos a pagar não processados não foram registrados no patrimônio do ente como passivo, mas sim controlados em contas orçamentárias.

Demonstramos a composição do Passivo Circulante em 31.12.14 em comparação com o exercício anterior:

Tabela 31 - Passivo Circulante

Em R\$

Passivo Circulante	Saldo em 31.12.14 (a)	Saldo em 31.12.13 (b)	Varição % (a-b)/b
Restos a Pagar	38.400,00	4.000,00	860,0
Processados 2014	38.400,00	4.000,00	860,0
Depósitos	2.325,49	3.325,53	-30,1
Consignações	2.325,49	2.390,53	-2,7
Depósitos de Diversas Origens	-	935,00	-
TOTAL	40.725,49	7.325,53	455,9

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete

A tabela 32, que apresenta o Passivo Financeiro, demonstra os restos a pagar não processados, detalhados a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 89 fls. 91
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACRISTINA ANTONIO
Aux. Apoio à Fiscalização

Tabela 32 - Passivo Financeiro

Em R\$

Passivo Financeiro	Saldo em 31.12.14 (a)	Saldo em 31.12.13 (b)	Varição % (a-b)/b
Passivo Circulante (I)	40.725,49	7.325,53	455,9
RP Não Proces. a Liquidar (II)	444.548,04	129.637,78	242,9
Não Processado - Ex. 2014	444.548,04	129.637,78	242,9
TOTAL (I + II)	485.273,53	136.963,31	254,3

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete

O Quadro da Execução dos Restos a Pagar no exercício de 2014, anexo ao Balanço Orçamentário, foi rerratificado por meio de publicação no DOC em 25.04.2015 e está de acordo com os valores executados no exercício.

6.4.3 - Compensações

Demonstramos na Tabela 33 o Quadro das Contas de Compensação - Lei nº 4.320/64, publicado no DOC de 25.03.15.

Tabela 33 - Quadro das Contas de Compensação

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	766.516,43	409.840,00
TOTAL ATOS POT. ATIVOS	0,00	0,00	TOTAL ATOS POT. PASSIVOS	766.516,43	409.840,00

Fonte: Razão das Contas de Compensação - 2014

O FED possuía Atos Potenciais Passivos no montante de R\$ 766.516,43 composto em sua totalidade por contratos de serviços diversos, possuindo adequada documentação de suporte.

6.4.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais FED

As variações patrimoniais estavam suportadas por documentação hábil e os saldos estavam consistentes com os registros contábeis.

Os bens permanentes adquiridos com recursos do Fundo vêm sendo adequadamente transferidos do Fundo para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, conforme o artigo 7º da LM nº 15.025/09.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 90 fls. 92
Proc. Nº 72.001.595.15-16
VERACRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

A seguir apresentamos a Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP de 2014, publicada no DOC em 25.03.2015.

Tabela 34 - Demonstração das Variações Patrimoniais Em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	13.100,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	13.100,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.901.700,82	2.121.004,94
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.901.700,82	2.121.004,94
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	2.901.700,82	2.134.104,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	958.885,99	826.811,42
Uso de Material de Consumo	7.940,00	29.960,00
Serviços	950.945,99	796.851,42
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	758.359,40	216.077,56
Transferências Intragovernamentais	758.359,40	216.077,56
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.717.245,39	1.042.888,98
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	1.184.455,43	1.091.215,96

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais do FED TCMSP, publicada no DOC de 25.03.2015.

6.4.5 - Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício

A Tabela a seguir apresenta o Patrimônio Líquido e o Resultado do Exercício do FED de 2014:

Tabela 35 - Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício Em R\$

Ativo	7.949.955,66
Ativo Circulante	7.949.955,66
(-) Passivo	40.725,49
Passivo Circulante	40.725,49
(=) Total do Patrimônio Líquido	7.909.230,17
(-) Resultados de Exercícios Anteriores	6.724.774,74
(=) Resultado do Exercício	1.184.455,43

Fonte: Balanço Patrimonial 2013 - TCMSP.

O Resultado do exercício de 2014, R\$ 1.184.455,43, comparado ao do exercício anterior, R\$ 1.091.215,96, apresentou aumento de R\$ 93.239,47 (8,54%). Constatamos a regularidade do cálculo do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício de 2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 91 fls. 93
Proc. Nº 72.001.595.15-16

VERACRISTINA ANTUNES
~~Aux. Apoio à Fiscalização~~

7 - PROPOSTAS DE RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO

- 7.1** - Atualize as aplicações financeiras de liquidez imediata até a data do Balanço Patrimonial, em conformidade com a NBC-T 16-10 (item **5.2.1**).
- 7.2** - Solucione a pendência de restos a pagar não processados de exercícios anteriores (item **5.4**).

8 - RESPONSÁVEIS PELAS AUDITORIAS

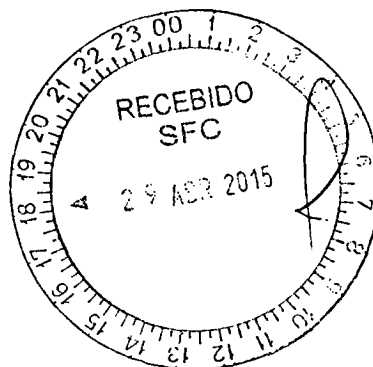
AUDITORIA	TC	OS	NOME	RF
Balanço Orçamentário	72.001.001.15-40	2014.07057.1	Péricles dos Santos Brito	20.122
Balanço Financeiro/Patrimonial	72.001.333.15-70	2014.07065-1	Natália Schorr C. Leme	20.105
Balanço Patrimonial/DVP	72.001.303.15-09	2014.07069.1	Eduardo Takashi Tsukada	677
Pessoal - Folha de Pagamento	72.000.545/15-02	2014.07072.1	João Henrique L. M. Florence	20.134
			Natália Schorr C. Leme	20.105

Em 29.04.15


JOÃO SILVESTRE DOS SANTOS

Supervisor de Equipes de Fiscalização
e Controle 7


ANA AMELIA M. BOTELHO CARBONARI
Coordenadora Chefe de Fiscalização e
Controle IV





TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha N°	92	fls.	94
Proc. N°	72.001.595.15-16		
VERACÍSTINA ANTUNES			
Ass. Apoio à Fiscalização			

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Senhor Subsecretário

Elaborado o Relatório Anual de Fiscalização, conforme determinado à fl. 45 vº, encaminho os autos, em prosseguimento.

Em 29.04.15.


ANA AMELIA MALVEZZI BOTELHO CARBONARI
Coordenadora Chefe de Fiscalização e Controle IV

Acompanha TC nº 72.000.545/15-02.

AAMB/aamb

Segue(m) juntada(s) _____ folha(s) p/ _____ (s) sob fls. 93
Em 06/05/14 (z) _____

Regiane Franzé
Auxiliar Técnico de Fiscalização



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha nº 93 fls. 96
Proc. nº 72.001.595/15-16

Regiane Franzé
Auxiliar Técnico de Fiscalização

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator**

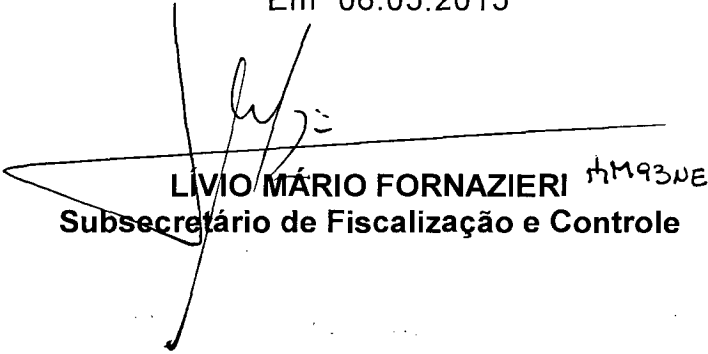
Trata o presente processo da Prestação de Contas do Tribunal de Contas de São Paulo, relativa ao exercício de 2014, consubstanciada nos Balanços e Demonstrativos Contábeis apresentados em 31.03.15.

Para o exame das referidas Contas, em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização aprovado pela Resolução nº 01/14 (DOC de 14.03.14 – TC 72.003.467.13-45), a Coordenadoria de Fiscalização e Controle IV realizou as auditorias programadas para a verificação dos Balanços Orçamentário (TC nº 72.001.101.15-40), Financeiro/Patrimonial (TC nº 72.001.333.15-70), Patrimonial/DVP (TC nº 72.001.303.15-09), bem como Pessoal - Folha de Pagamento (TC nº 72.000.545.15-02).

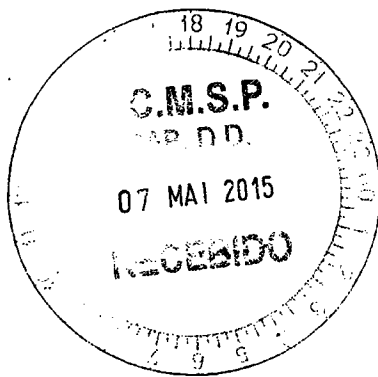
Os procedimentos de auditoria levados a efeito pelos analistas desta SFC, com base no Manual de Fiscalização, na legislação vigente, e Ordem Interna SG/GAB. Nº 008/2005, resultaram na emissão do Relatório Anual de Fiscalização de fls. 53 a 91, onde a equipe técnica demonstrou os exames, ressaltados os atos não apreciados.

Endossamos as análises realizadas pela Coordenadoria IV, bem como as propostas de recomendações do exercício e submetemos o presente à apreciação e à deliberação de Vossa Excelência.

Em 06.05.2015


LIVIO MÁRIO FORNAZIERI HM930E
Subsecretário de Fiscalização e Controle

MVAS/
Acompanha o TC nº 72.000.545.15-02



SEGUE(M) 1 juntada(s) nesta data 01 papel p/ informação rubricado sob n° 94
Em 07/05/15 (a) EDLÉA CHRISTIANO GIANNOTTI
Gab. D.D.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 94
Proc. Nº 72.001.595/15-16

fls. 98

EDLÉA C. GIANNOTTI
Gab. D.D.

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Senhor Coordenador

Para manifestação, **com urgência**, sobre o relatório elaborado por SFC, em especial quanto às recomendações propostas (item 7).

Em 07/05/15

DOMINGOS DISSEI
CONSELHEIRO CORREGEDOR

NTS/
Acompanham os processos TCs 72.000.545/15/02, 72.001001//15-40, 72.001.333/15-70 e 72.001.303/15-09.

C.C.F.
Recebido às 15:30 hs.
de dia 07 de 05 de 2015
[Assinatura]

SEGUI em juntada 8 nesta data 02 papel p/ informação rubricado sob nº 25996
Em 08 de 05 de 2015 (a) *[Assinatura]*
documento

MARCIO DE ALMEIDA FELICIO
Assessor de Gabinete III

MARCIO DE ALMEIDA DELICIO
Assessor de Gabinete III

Assunto: Balanço do exercício 2014 – Manifestação sobre proposta de recomendações

Gabinete do Conselheiro Corregedor

Em relação ao item 7.1, a atualização das aplicações financeiras de liquidez imediata, que seria aplicável ao exercício de 2014, foi regulamentada pelo MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, em sua PARTE II PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS, conforme a Portaria STN nº 437/2012, como transcrita abaixo:

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas e avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Entretanto, o Secretário do Tesouro Nacional, no uso de suas atribuições e competências, expediu a Portaria STN 634, de 19 de novembro de 2013, postergando *sine die* a implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais (situação que ainda perdura), dentre eles a indigitada atualização das aplicações financeiras de liquidez imediata, a saber:

Art. 13 Os Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, definidos na MCASP e de observância obrigatória pelos entes da Federação, **terão prazos finais de implantação estabelecidos de forma gradual por meio de ato normativo da STN** (destacamos)

Nesse passo, recentemente a STN inaugurou consulta pública a respeito do intitulado “PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS” (íntegra disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/433837/CPU_3.4+Plano+de+Implan

ação+dos+Procedimentos+Patrimoniais.pdf/c8464711-4961-4634-8689-419283c4bc85), cuja implantação total ocorreria tão somente a partir do exercício de 2023, ressalvadas ainda algumas situações particulares. O prazo para contribuição a essa consulta vencerá em 29 de maio próximo. Em sua apresentação, é textual:

*O presente documento, aprovado por Portaria do Secretário do Tesouro Nacional, **regulamenta o art. 13 da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013 e estabelece os prazos obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, conforme disposto na Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008. O documento lista os procedimentos patrimoniais a serem necessariamente observados para a consolidação das contas públicas nacionais sob a mesma base conceitual, onde são apresentadas considerações acerca da descrição do procedimento, as fontes normativas e os passos necessários para a respectiva implantação de maneira simplificada.** (destacamos)*

O quadro abaixo, transcrito do documento mencionado, demonstra **todos** os prazos relativos ao tópico 2 – Descrição dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Respectivos Prazos:

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Prazo para União, DF e Estados (a partir de)	Prazo para Municípios (a partir de)
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários e de contribuições a receber, bem como dos respectivos ajustes para perdas e registro de passivos relacionados à repartição de receitas.	01/01/2018	01/01/2019
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos ajustes para perdas.	01/01/2017	01/01/2018
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	01/01/2019	01/01/2020
4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	01/01/2018	01/01/2019
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis adquiridos a partir de 01/01/2016 (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	01/01/2016	01/01/2016
6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis adquiridos até 31/12/2015 (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	01/01/2018	01/01/2019
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura	01/01/2022	01/01/2023
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	01/01/2022	01/01/2023
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2019	01/01/2020

Segue (m), juntada (s) nesta data, ____ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

Nº(s) ____ em ____ / ____ / ____ Ass. ____



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha nº 96
Proc. nº 1.595/15-16 fls. 102

MARCIO DE ALMEIDA FELICIO
Assessor de Gabinete III

10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	01/01/2016	01/01/2017
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação do passivo atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos (RPPS).	01/01/2019	01/01/2020
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016	01/01/2017
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	01/01/2019	01/01/2020
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação do ativo intangível.	01/01/2019	01/01/2020
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2019	01/01/2020
16. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP (até 31/12/2020).	01/01/2022	01/01/2023
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP (a partir de 01/01/2021).	A ser definido em ato normativo específico	A ser definido em ato normativo específico

Considerando que não há procedimento contábil patrimonial específico em relação ao apontado no relatório da SFC, entendemos, salvo melhor juízo, que se aplicaria o item 17 do quadro acima, cuja implantação ocorreria tão somente a partir de 01/01/2021, caso aprovado sem alterações o texto ora em discussão. De qualquer forma não há prazo que termine antes de 01/01/2016.

Quanto ao item 7.2, o processo não foi finalizado por, segundo informações do responsável, estar em negociação com a empresa a possível rescisão amigável do contrato.

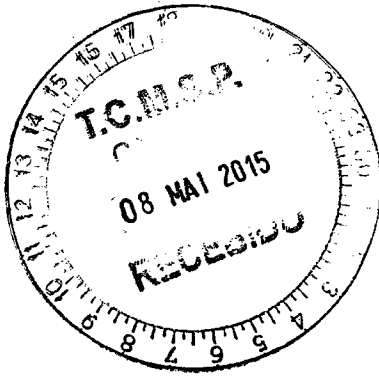
Em 08 de maio de 2015

NOÉ D'AGOSTINI NETO

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Coordenador-Chefe
Contador CRC 1SP130809/O-7

ELAINE DOS REIS RÚBIO

Subsecretária Administrativa



Segue(m) folha(s), sob nº (s)
97, em 11 1051 2015
[Signature] Vania R. R. Rege - Gab. D.D



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 97
Proc Nº 72.001.595/15-16

fls. 104


VÂNIA R. R. REGE
GAB DD

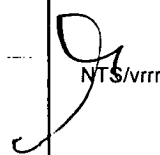
À
SFC
Sr. Subsecretário

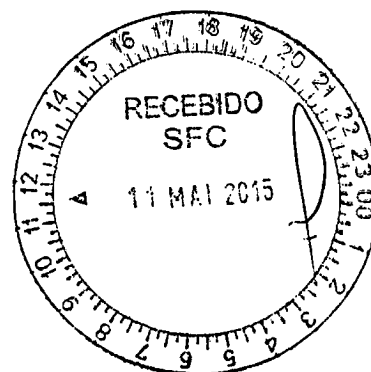
De ordem do Senhor Conselheiro Relator, para analisar, **com urgência**, os esclarecimentos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

São Paulo, 11 de maio de 2015

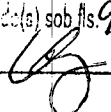


RUBENS CHAMMAS
Chefe de Gabinete – GAB-DD


NTS/vrrr



Segue(m) juntada(s) 04 (folhas) 104/105 autuado(s) sob fls. 92 a 101
Em 14/05/15


Avenida Luiz Miguel Lacerda
Auxiliar Técnica de Fiscalização



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha nº 38
Proc. nº 72.001.595.15-16

fls. 06

Lucia Martins Lins
Assessor Técnico e Fiscalizador

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Corregedor**

Trata o presente processo da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, relativa ao exercício de 2014, consubstanciada nos Balanços e Demonstrativos Contábeis apresentados em 30.03.15.

Conforme determinado à fl. 97, passamos a nos manifestar sobre os esclarecimentos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças acerca das propostas de recomendação formuladas pela equipe técnica no Relatório Anual de Fiscalização de fls. 53 a 91.

1. Proposta de Recomendação 7.1: “Atualizar as aplicações financeiras de liquidez imediata até a data do Balanço Patrimonial, em conformidade com a NBC-T 16-10 (item 5.2.1)”.

1.1. Manifestação da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Com relação a esse apontamento da equipe técnica, a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças afirma que, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e a Portaria STN nº 437/2012, a atualização das aplicações financeiras de liquidez imediata seria, inicialmente, aplicável ao exercício de 2014.

Entretanto, informa que, em função da expedição da Portaria STN 634, de 19 de novembro de 2013, houve a postergação *sine die* da implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais (situação que ainda perdura), dentre eles a atualização das aplicações financeiras de liquidez imediata, destacando o art. 13 da referida Portaria:

Art. 13 Os Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, definidos no MCASP e de observância obrigatória pelos entes da Federação, terão prazos finais de implantação estabelecidos de forma gradual por meio de ato normativo da STN.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha nº 99
Proc. nº 72.001.595.15-16

fls. 07

Aduz que recentemente a STN inaugurou consulta pública a respeito do intitulado "Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais", cujo prazo para contribuição vencerá no dia 29 de maio do ano corrente.

Na sequência, apresenta um quadro onde constam os prazos obrigatórios para a Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais estabelecidos no Plano, esclarecendo que não consta procedimento contábil patrimonial específico quanto ao apontado no relatório da SFC.

Assim, argumenta que o procedimento contábil objeto desse apontamento insere-se no item 17 do referido quadro, entre outros procedimentos que seriam implantados somente a partir de 01.01.2021, caso aprovado o texto em discussão. Observa, ainda, que não há prazo no referido quadro que termine antes de 01.01.2016.

1.2. Manifestação desta Subsecretaria

O documento "Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais" abordado pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, atualmente em fase de consulta pública, menciona que "os prazos estabelecidos não impedem que cada ente da Federação implemente determinado procedimento antes da data estabelecida".

Ainda sobre o tema menciona:

"Recomenda-se que cada ente da Federação estabeleça sua própria linha de ação detalhada em relação aos prazos aqui estabelecidos, de forma que, adaptando-se às suas respectivas peculiaridades, se consiga implantar os requisitos necessários para cada procedimento ao final do período de transição."

O intuito de estabelecer prazos de forma gradual foi atender a dificuldades operacionais e de recursos materiais e humanos dos entes da Federação em aplicar procedimentos complexos como a mensuração de bens móveis e imóveis, depreciação, provisões, reconhecimento de créditos tributários etc.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha nº 100
Proc. nº 72.001.595.15-16

fls. 08

Assessor Técnico de Fiscalização

Entretanto, observamos que na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, no fórum de discussão sobre Procedimentos Contábeis Patrimoniais (https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/web/forum-stn/home/-/message_boards/message/340704), a Gerência de Normas e Procedimentos Contábeis – GENOC da STN assim se manifestou em 30.09.14:

**Gerência de Normas e
Procedimentos
Contábeis – GENOC**

Moderador
Mensagens: 102
Data de entrada: 10/07/14
[Mensagens recentes](#)

RE: Procedimentos Contábeis Patrimoniais
30/09/14 13:54 em resposta a Patrícia Donaduzzi.

Prezada Patrícia Donaduzzi,

O art. 13 da Portaria STN nº 634/2013 estabelece que:

Os Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, definidos no MCASP e de observância obrigatória pelos entes da Federação, terão prazos finais de implantação estabelecidos de forma gradual por meio de ato normativo da STN.

Veja em: http://www3.tesouro.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria_STN_634_2013_Processo_Convergencia.pdf

Este artigo não foi regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) até a presente data. Assim, acerca dos prazos, recomenda-se consulta ao Tribunal de Contas a que o ente esteja jurisdicionado, bem como o acompanhamento de futura regulamentação pela STN.

Ressaltamos que a contabilidade pública deve refletir com fidedignidade a composição do patrimônio do ente. Nesse sentido, a STN orienta pela adoção integral dos procedimentos contábeis patrimoniais previstos na Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 5ª Edição (Válida a partir do exercício de 2013), disponível em https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/137713/Parte_II_-_PCP.pdf.

Futura definição dos prazos pela STN poderá ser acompanhada pela página da Contabilidade Pública (<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade>) e pelo Fórum da Contabilidade (<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/forum>).

Att,

↑ Topo

Posto isto, considerando que a própria Secretaria do Tesouro Nacional – STN afirma que o art. 13 da Portaria STN nº 634/2013 não foi regulamentado até a presente data, deixamos de consignar a proposta de recomendação formulada no item 7.1.

Informamos, outrossim, que efetuiremos o acompanhamento da regulamentação pela STN e que o tema será objeto de verificação em auditorias futuras.

2. Proposta de Recomendação 7.2: “Solucione a pendência de restos a pagar não processados de exercícios anteriores (item 5.4)”.

2.1. Manifestação da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Com relação a esse apontamento, a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças informa que o processo não foi finalizado, por estar em negociação com a empresa a possível rescisão amigável.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha nº 101
Proc. nº 72.001.595.15-16

fls. 109

2.2. Manifestação desta Subsecretaria

O apontamento foi realizado considerando o longo período de permanência dos restos a pagar não processados referentes ao exercício de 2011 (R\$ 14.000,00). Assim, faz-se necessário resolver tal pendência, para que o fornecedor seja pago ou o registro cancelado.

Nesse momento processual, a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças informa que está em negociação com a empresa visando à uma possível rescisão amigável.

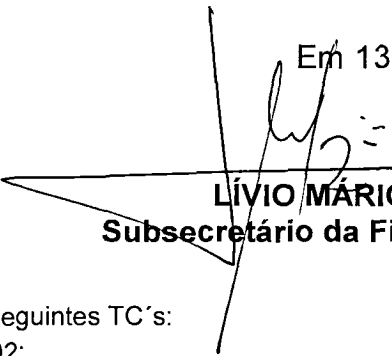
Posto isto, informamos que deixamos de consignar a proposta de recomendação formulada no item 7.2 e que o tema será objeto de verificação em auditorias futuras.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, informamos que deixamos de consignar as propostas de recomendação formuladas nos itens 7.1 e 7.2 e que os temas serão objeto de verificação em auditorias futuras.

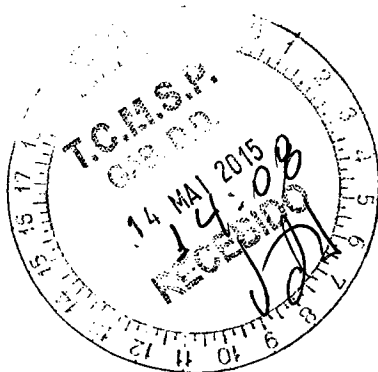
À consideração superior.

Em 13.05.2015


LÍVIO MÁRIO FORNAZIERI
Subsecretário da Fiscalização e Controle

Acompanham os seguintes TC's:

- 72.000.545.15-02;
- 72.001.001.15-40;
- 72.001.303.15-09;
- 72.001.333.15-70.



SEGUE(M) 1 junta da(s) 01 nesta data 01 0041 papel p/ informação rubricado sob nº 102
Em 14/05/15 (a) 15 documento
EDLÉA CHRISTIANO GIANNOTTI
Gab. D.D.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 102
Proc Nº 72.001.595/15-16

f. 111

EDLEA C. GIANNOTTI
GAB DD

À
PFM

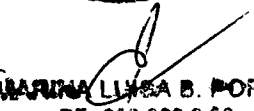
De ordem do Senhor Conselheiro Relator, para manifestação.

São Paulo, 14 de maio de 2015

RUBENS CHAMMAS
Chefe de Gabinete – GAB-DD

NTS/recg




MARIA LÍGIA B. PORTO
RF: 002.558.9.00

Segue (m), juntada (s) nesta data, _____ folha (s) para informação/ documento (s) rubricado (s) sob

Nº(s) 103/106 em 12/5/15 Ass. 

Cód. 013V (Versão 02)


Caio Cesar Rodrigues
Assessor Jurídico - Pol. Processual
PPM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. 103
Processo TC n.º 72.001.595.15-16
<i>Marta</i>
<i>Secretaria de Planejamento e Gestão</i>
<i>Assessoria Jurídica</i>
<i>07/03</i>

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO E. TRIBUNAL DE
CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, RELATOR DO PROCESSO TC
nº. 72.001.595/15-16**

Interessados: Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Objeto: Relatório Anual de Fiscalização referente ao Exercício de 2014

1. Trata-se do Balanço do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, tempestivamente encaminhado, que tem como escopo demonstrar e analisar o desenvolvimento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dessa E. Corte de Contas.

2. Ressalta-se que o TCMSP elaborou suas Demonstrações Contábeis com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e nos modelos apresentados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, sendo que o Balanço Anual encontra-se juntado às fls. 04/37.

3. No âmbito deste E. Tribunal, a documentação foi detidamente analisada pela Auditoria, de tudo resultando o relatório que se estende de fls.53/91, compreendendo os tópicos arrolados às fls. 55.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. ¹⁰⁴
Processo TC n.º 72.001.595.15-16

Marta

4. Conforme se depreende do quadro sumarizado acima citado, o laudo dos Srs. Auditores é bastante extenso e pormenorizado, abrangendo as contas prestadas pelo Tribunal de Contas do Município, sob o enfoque contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial.

5. Nessa esteira, após detida análise das contas, os Srs. Auditores propuseram duas recomendações, formuladas às fls. 91, conforme segue:

"7 - PROPOSTAS DE RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO

7.1 - *Atualize as aplicações financeiras de liquidez imediata até a data do Balanço Patrimonial, em conformidade com a NBC-T 16-10 (item 5.2.1).*

7.2 - *Soluciona a pendência de restos a pagar não processados de exercícios anteriores (item 5.4).*

6. Na sequência, o Senhor Subsecretário de Fiscalização e Controle endossou as análises realizadas pela Coordenadoria IV, assim como as recomendações propostas. O Ilustre Conselheiro Relator, por sua vez, encaminhou os autos à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para manifestação quanto às recomendações propostas. Em seu parecer (fls. 95/96) a referida Coordenadoria entendeu que em relação ao item 7.1, o prazo para implantação da recomendação está previsto para 01/01/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

Fl. **105**
Processo TC n.º 72.001.595.15-16
Marta

No que tange ao item 7.2, esclarece que não teria sido finalizado o processo em razão de haver negociação em andamento para a rescisão amigável do contrato.

7. Ressalta claro, portanto, que não existem infringências e/ou impropriedades de forma a macular as contas apresentadas, autorizando, assim, a sua aprovação nos moldes do que foi assinalado no laudo.

8. Desse modo, diante da regularidade das contas, satisfatoriamente evidenciadas no relatório aludido, faz-se mister a emissão de parecer favorável à aprovação do Balanço em questão.

CONCLUSÃO

9. Nos termos de tudo o que foi antes salientado e, verifica-se de forma clara e irretorquível que o Balanço examinado está apto a ser aprovado.

10. Cumpre salientar que se cuida de matéria contábil-financeiro-orçamentária, analisada no âmbito deste E. Tribunal pelos órgãos técnicos pré-opinantes, que ao final atestam pela regularidade do Balanço. Por esta razão, a Procuradoria perfilha a proposta de acolhimento das Contas, com natural ressalva dos atos pendentes, de apreciação ou ainda não julgados, o que ora se eleva à deliberação do E. Plenário.

[Handwritten mark]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADOR CHEFE

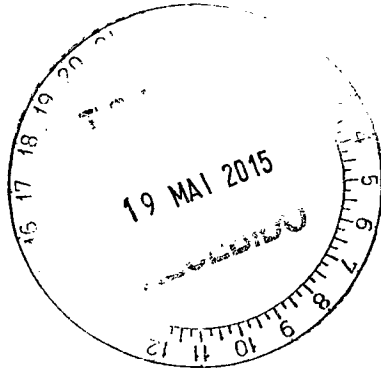
Fl. 106
Processo TC n.º 72.001.595.15-16
[Signature]

É o que espera, nesta intervenção regimental, este
Órgão Fazendário expor e submeter à elevada apreciação da D. Relatoria e do
E. Plenário.

São Paulo, 18 de maio de 2015.

[Signature]
GUILHERME BUENO DE CAMARGO
PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA MUNICIPAL

GBC/mcmm



Segue(m) folha(s); sub nº (s)
107, em 19/05/2015
Vania R. R. Rege - Gab. D.D.,



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 107
Proc Nº 72.001.595.15-16

fls. 118

VÂNIA R. R. REGE
GAB DD

À
SG

De ordem do Sr. Conselheiro Relator, para exame e manifestação.

São Paulo, 19 de maio de 2015

RUBENS CHAMMAS
Chefe de Gabinete – Gab DD

NTS/vrrr

GG-SRG - Recebido
Data 20 MAI 2015
Hora 10:40
Visão 10

segue 12, 05, 15 nesta data papel de informação rubricado sob nº 108/112
em 12, 05, 15 (2) documento
AVALAINE M. S. DA PAZ
Auxiliar Técnico de Fiscalização



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 108 fls. 120
Proc. Nº 1595/15-16

Autor Técnico de

Processo TC nº 72.001.595/15-16
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Objeto: Balanço referente ao exercício de 2014
Relator: Conselheiro DOMINGOS DISSEI

Trata o presente da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo relativa ao exercício de 2014.

Após a realização das auditorias programadas, a Coordenadoria de Fiscalização e Controle IV elaborou o Relatório Anual de Fiscalização de fls. 53/91 com os seguintes tópicos:

Item 2 – Prestação de Contas

A documentação que compõe a prestação de contas foi apresentada em 30/03/15, dentro do prazo fixado no inciso I, artigo 48, da Lei Orgânica do Município de São Paulo. Em 28/04/15, foi encaminhada documentação complementar, referente à rerratificação do Balanço Orçamentário e das explicativas dos Balanços Financeiro e Patrimonial.

A publicação das Demonstrações Contábeis foi efetuada com base nos modelos definidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, em cumprimento ao prazo estabelecido pela Portaria nº 634/2013 desse órgão.

Item 3 - Gestão Orçamentária

A Lei Municipal nº 15.950/13 (Orçamento para 2014) fixou R\$252,6 milhões para cobertura das despesas do Tribunal. Durante o exercício, houve remanejamento de recursos entre as dotações orçamentárias, sem alteração do valor total inicialmente fixado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 109 fls. 121
Proc. Nº 1292-15-16

Foram empenhados R\$184,5 milhões, correspondente a 73,06% das despesas autorizadas, e os principais gastos estão relacionados a "*Vencimentos e Vantagens Fixas*".

Como resultado dos exames efetuados pela área fiscalizadora, foi constatada a regularidade das despesas com pessoal, das despesas de exercícios anteriores, da inscrição em restos a pagar bem como a segurança e a eficiência dos controles relativos à execução orçamentária.

A publicação dos demonstrativos previstos nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/00 ocorreu de forma regular e a publicação do Balanço Orçamentário está em consonância com os dispositivos legais pertinentes.

Item 4 – Gestão Financeira

Os recursos utilizados para a manutenção do Tribunal de Contas provêm de transferências efetuadas pela Prefeitura, totalizaram R\$185,5 milhões no exercício e foram regularmente contabilizados.

Os testes efetuados pela equipe técnica permitiram constatar que os pagamentos efetuados no exercício ocorreram de forma tempestiva e que as disponibilidades ao final do exercício eram suficientes para suportar os compromissos que restaram para o exercício seguinte.

Item 5 – Gestão Patrimonial

A elaboração do Balanço Patrimonial, do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e o Quadro das Contas de Compensação ocorreu em conformidade com a IPC -04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 110 fls. 122
Proc. Nº 1945-15-16

O Ativo Circulante totalizou \$11,9 milhões em 31/12/14. No tocante às contas que compõem o Caixa e Equivalentes de Caixa (R\$11,7 milhões), a área técnica apontou questão relativa ao registro dos valores de aplicações financeiras de liquidez imediata; quanto ao Almoxarifado (R\$191,2 mil), não foram constatadas divergências entre os controles e a existência física dos materiais.

O Ativo Não Circulante atingiu o montante de R\$11,0 milhões. Os testes efetuados em Bens Móveis (R\$10,4 milhões) confirmaram a regularidade dos registros contábeis, a correta localização dos bens e a adequabilidade dos controles internos. Registre-se, quanto à localização dos bens, que a área fiscalizadora considerou sanada a pendência apontada no exercício anterior.

A Auditoria atestou que o Passivo Circulante registrado no montante de R\$6,0 milhões está de acordo com o item 14 da IPC-01 do Tesouro Nacional, teceu considerações a respeito da permanência de restos a pagar não processados referentes ao exercício de 2011 e concluiu que as Compensações não apresentaram impropriedades. Quanto à Demonstração das Variações Patrimoniais, foi constatado o devido suporte contábil e a consistência dos registros contábeis.

Item 6 – Fundo Especial de Despesas do TCMSP

O Fundo Especial de Despesas – FED, instituído pela Lei Municipal nº 15.025/09, tem por finalidade assegurar recursos para expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do TCMSP.

A Lei Municipal nº 15.950/13 fixou R\$2,99 milhões para cobertura das despesas do Fundo no exercício de 2014.

Foram arrecadados R\$2,9 milhões em receitas correntes, originárias de rendimentos de aplicações financeiras do TCMSP e do próprio Fundo, convênios junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e multas contratuais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 111 fls. 123
Proc. Nº 1295-15/16

As despesas empenhadas somaram R\$2,0 milhões, os principais gastos referem-se à compra de equipamentos de informática e equipamentos necessários para o funcionamento da rede de computadores.

Os exames efetuados pela equipe técnica permitiram constatar a legalidade e a regularidade contábil das despesas, assim como a adequabilidade do sistema de controle sobre a documentação da execução orçamentária.

A elaboração do Balanço Patrimonial, do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e o Quadro das Contas de Compensação ocorreu em conformidade com a IPC -04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial. A publicação do Balanço Orçamentário está em consonância com os dispositivos legais pertinentes.

A Auditoria atestou a regularidade dos registros contábeis das contas que o compõem o Ativo Circulante, no montante de R\$7,9 milhões, bem como a adequabilidade dos controles internos; quanto ao Passivo Circulante registrado no montante de R\$40,7 mil, concluiu que está de acordo com o item 14 da IPC-01 do Tesouro Nacional. Quanto à Demonstração das Variações Patrimoniais, foi constatado o devido suporte contábil e a consistência dos registros contábeis.

Item 7 – Propostas de Recomendações do Exercício

A equipe técnica elaborou duas propostas de recomendações, nos termos descritos no referido item.

As conclusões apresentadas pela equipe técnica foram endossadas pelo Subsecretário de Fiscalização e Controle à fl. 93.

Às fls. 95/96, a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças manifestou-se sobre os apontamentos constantes do relatório da SFC.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº	118	fls. 124
Proc. Nº	1540.1036	
RUI AINE R. G. DA SILVA		

Após análise dos esclarecimentos ofertados pela área administrativa deste TCM, o Subsecretário de Fiscalização e Controle, às fls. 98/101, decidiu deixar de consignar as propostas inicialmente formuladas nos itens 7.1 e 7.2 do relatório, e comunica que em auditorias futuras os temas serão objeto de verificação.

A Douta Procuradoria da Fazenda Municipal exarou parecer às fls. 103/106 no qual, em síntese, perfilha a proposta de acolhimento das Contas.

É a síntese do processado.

As análises efetuadas pela área técnica asseveraram a tempestividade dos pagamentos, a adequabilidade dos controles, a regularidade das despesas e a elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2014 de acordo a legislação pertinente.

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade das contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo relativas ao exercício de 2014 e proponho a emissão de parecer favorável à sua aprovação.

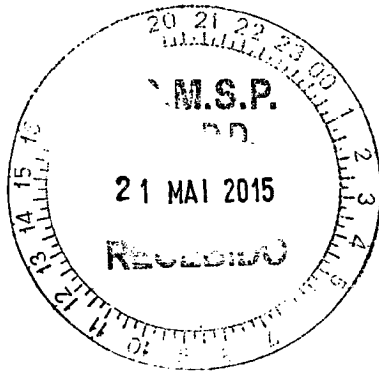
É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 21 MAI 2015

Rodrigo Pupim Anthero de Oliveira
Secretário-Geral

SGS/*

Acompanham: processos TC nº 1001/15-40, 1333/15-70, 1303/15-09, 545/15-02



SEGUE(M) ☒ junta(s) ☒ nesta data 01 mes(es) de informação rubricado sob nº 113
Em 26 / 05 / 15 (a) 98115
EDLÉA CHRISTIANO GIANNOTTI
Gab. D.D.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 113
Proc Nº 72.001.595.15-16

fls. 126

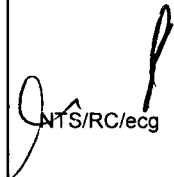

EDLEA C. GIANNOTTI
GAB DD

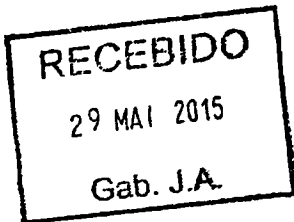
VISTOS.

AO CONSELHEIRO REVISOR.

Em 28/05/2015


DOMINGOS DISSEI
Conselheiro Corregedor


NTS/RC/ecg



segue (m), juntada (s) nessa data.

114

Em 18/06/15

para a informação
documental

rubricado (s) sob o (s)

Ass

ISABEL CRISTINA COSTA GONÇALVES
Auxiliar Técnico de Fiscalização
Gab. João Antonio



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha nº 114
Proc. nº 1.595/15-16
ISABEL CRISTINA COSTA GONÇALVES
Auxiliar Técnico de Fiscalização
Cab. João Antonio

fls. 128

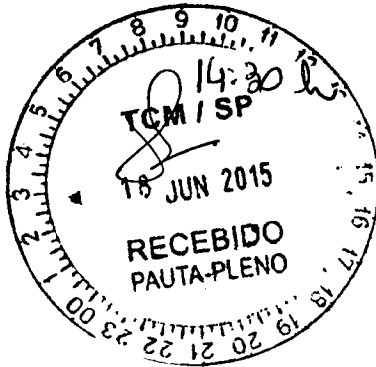
UNIDADE TÉCNICA DE PAUTA E JUÍZO SINGULAR.

Nos termos do artigo 104, do Regimento Interno,
solicito inclusão em pauta para Julgamento.

São Paulo, 18 de junho de 2015


JOÃO ANTONIO
Conselheiro

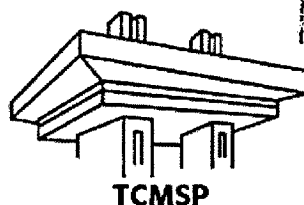
Processo tramita com os TCs 1.333/15-70, 1.303/15-09/, 1.001/15-40 e 545/15-02



SEGUE(M) juntada(s) nesta data rubricado sob n°(s) 115/125
Em 22/07/15 (a)
SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

72-001595-15-16

SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Relatório sobre as Contas do Exercício de 2014

Conselheiro Corregedor Domingos Dissei, Relator



Folha n.º 116 do proc. 12
72-001595-15-16
SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico do Fiscalização

Processo: TC 1.595/15-16
Interessado: Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Objeto: Contas do exercício de 2014
Relator: Conselheiro Corregedor Domingos Dissei

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

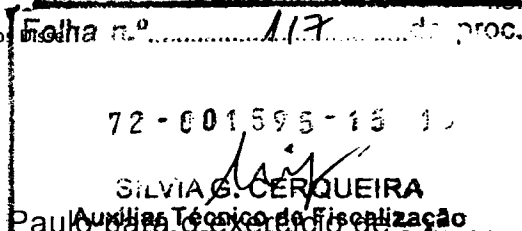
Trago à apreciação deste Plenário as contas deste Tribunal relativas ao exercício financeiro de 2014, tendo em vista a emissão do parecer prévio que subsidiará seu julgamento pela Egrégia Câmara Municipal de São Paulo, conforme disposto no art. 48, I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Em atenção ao que determina o art. 5º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 15.025/2009, a prestação de contas em questão compreende também a do Fundo Especial de Despesas do Tribunal, criado pela lei mencionada.

Para fins de análise pelo controle externo, as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo de 2014 foram encaminhadas pelo setor responsável por sua elaboração dentro do prazo legal, sendo tecnicamente instruídas pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle por meio do relatório de fls. 53/93, cujas cópias enviei, de imediato, ao gabinete de Vossas Excelências, sem embargo de sua disponibilização na rede interna da Corte.

Conforme salientado pelos auditores, as demonstrações em questão foram elaboradas em conformidade com os recentes normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que têm por fito a observância, no âmbito dos entes federados, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Passo, pois, ao relato resumido das contas, quanto a seus aspectos mais relevantes, valendo-me dos apontamentos do relatório elaborado pelos auditores da Corte, bem como das demais manifestações constantes do processado.



2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A lei orçamentária anual do Município de São Paulo para o exercício de 2014 (Lei Municipal nº 15.950/2013) fixou a despesa do Tribunal em R\$ 252.620.000,00, repetindo o mesmo valor que fora destinado ao órgão na LOA de 2013.

Durante a execução orçamentária ocorreram suplementações no montante de R\$ 1.800.000,00, todas decorrentes do remanejamento de dotações, sem se alterar, portanto, o total dos gastos autorizados.

Ao final do exercício verificou-se que o Tribunal despendeu R\$ 184.551.951,30, R\$ 68,1 milhões a menos do que o permitido, o que corresponde a uma economia orçamentária equivalente a 27% da despesa fixada.

O quadro a seguir, reproduzido do relatório dos auditores, demonstra as despesas efetivamente empenhadas em face das autorizadas, classificadas por elemento de despesa (fls. 62):

Tabela 05 - Despesas Autorizadas e Empenhadas

Em R\$					
DESPESAS	AUTORIZADAS (a)	EMPENHADAS (b)	ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA (a-b)	% b/a	% (b) / total b
Despesas Correntes	252.420.000,00	184.512.547,12	67.907.452,88	73,10	99,98
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	170.000,00	170.000,00	0,00	100,00	0,09
Vencimentos e Vantagens Fixas	188.500.000,00	138.665.412,01	49.834.587,99	73,56	75,14
Obrigações Patronais	38.383.000,00	27.068.635,08	11.314.364,92	70,52	14,67
Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	6.804,32	13.195,68	34,02	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.750.000,00	2.980.598,80	769.401,20	79,48	1,62
Material de Consumo	650.000,00	601.320,12	48.679,88	92,51	0,33
Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	25.425,04	24.574,96	50,85	0,01
Serviços de Consultoria	10.000,00	7.810,00	2.190,00	78,10	0,00
Locação de Mão-de-Obra	2.350.000,00	2.284.423,63	65.576,37	97,21	1,24
Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.535.000,00	5.174.457,76	1.360.542,24	79,18	2,80
Auxílio-Alimentação	540.000,00	402.067,00	137.933,00	74,46	0,22
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	1.433,58	1.566,42	47,79	0,00
Outros Auxílios Financeiros a PF	4.061.000,00	0,00	4.061.000,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte	366.000,00	152.580,74	213.419,26	41,69	0,08
Despesas de Exercícios Anteriores	1.984.000,00	1.963.631,62	20.368,38	98,97	1,06
Indenizações Trabalhistas	4.314.000,00	4.314.000,00	0,00	100,00	2,34
Ressarcimento de Despesas de Pessoal	734.000,00	693.947,42	40.052,58	94,54	0,38
Despesas de Capital	200.000,00	39.404,18	160.595,82	19,70	0,02
Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	39.404,18	160.595,82	19,70	0,02
TOTAL	252.620.000,00	184.551.951,30	68.068.048,70	73,06	100,00

Fonte: Relatório Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada em 31.12.2014.



SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Observa-se que o grosso da economia orçamentária (R\$ 61,1 milhões ou 89,84%) provém das despesas relativas a pessoal e encargos, que somaram R\$ 165,7 milhões contra um montante autorizado de cerca de R\$ 226,9 milhões.

Por outro lado, do ponto de vista dinâmico, o quadro seguinte, elaborado pelos órgãos técnicos, apresenta um comparativo entre as despesas da Corte realizadas nos exercícios de 2014 e 2013 (fls. 61):

Tabela 04 - Despesas Empenhadas 2013 X 2014

DESPESAS	EMPENHADA		Em R\$
	2013 (a)	2014 (b)	Δ a/b (%)
Despesas Correntes	182.017.809,23	184.512.547,12	1,37
Vencimentos e Vantagens Fixas	139.112.251,91	138.665.412,01	-0,32
Obrigações Patronais	27.325.284,25	27.068.635,08	-0,94
Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.205.995,88	5.174.457,76	-0,61
Indenizações Trabalhistas	2.690.000,00	4.314.000,00	60,37
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.876.978,07	2.980.598,80	3,6
Locação de Mão-de-Obra	2.148.516,96	2.284.423,63	6,33
Despesas de Exercícios Anteriores	791.381,40	1.963.631,62	148,1
Ressarcimento de Despesas de Pessoal	647.993,24	693.947,42	7,09
Material de Consumo	542.174,69	601.320,12	10,91
Auxílio-Alimentação	353.962,00	402.067,00	13,59
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	119.080,49	170.000,00	42,76
Auxílio-Transporte	174.411,25	152.580,74	-12,52
Passagens e Despesas com Locomoção	15.932,62	25.425,04	59,58
Serviços de Consultoria	5.900,00	7.810,00	32,37
Diárias - Pessoal Civil	6.880,84	6.804,32	-1,11
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.065,63	1.433,58	34,53
Despesas de Capital	39.030,01	39.404,18	0,96
Equipamentos e Material Permanente	39.030,01	39.404,18	0,96
TOTAL	182.056.839,24	184.551.951,30	1,37

Fonte: Balancete da Despesa de Dezembro/2013 e 2014.

Note-se que, em termos globais, os gastos do Tribunal apresentaram uma variação nominal positiva de 1,37% em 2014, relativamente ao ano anterior, o que, na realidade, corresponde a um decréscimo real de 4,64%, caso descontada a inflação média do período.

O crescimento nominal verificado, da ordem de R\$ 2,5 milhões em valores absolutos, deu-se, sobretudo, nas dotações relativas a indenizações trabalhistas e despesas de exercícios anteriores, em decorrência do pagamento de verbas

SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

rescisórias a servidores ocupantes de cargos em comissão exonerados, bem como de indenizações a servidores recém-aposentados.

Em razão de sua importância, dado que as despesas com pessoal e encargos respondem por 89,81% do gasto total do Tribunal, a gestão de pessoal mereceu verificações mais acuradas dos auditores da Corte, cujos principais apontamentos podem ser resumidos como segue:

a) Quadro de pessoal

O número de servidores do Tribunal vem diminuindo, passando de 682 em 2012 para 661 em 2013 e atingindo 655 no final de 2014 (queda de 4% no período). A maior redução verifica-se no contingente de servidores efetivos, que reduziu-se em 12% principalmente em decorrência de aposentações, fato parcialmente compensado pelo acréscimo dos servidores comissionados e ocupantes de cargos em comissão.

b) Composição dos vencimentos

Constataram-se a regularidade e exatidão dos vencimentos e vantagens pagos.

c) Teto salarial

Foi observado o teto salarial fixado por ato do Presidente da Corte, de 28/03/2012.

d) Encargos trabalhistas

Verificou-se que os descontos obrigatórios em folha (imposto de renda, previdência, etc) foram efetuados de maneira regular e tempestiva.

Ainda dentro do tópico sobre gestão orçamentária, os técnicos consignaram os seguintes apontamentos, "in verbis":

- quanto às despesas de exercícios anteriores: "os valores empenhados em DEA estão devidamente amparados e são pertinentes à despesa" (fls. 65);

- quanto à inscrição em restos a pagar: "testes realizados por amostragem revelaram a regularidade da inscrição em restos a pagar" (fls. 66);

- quanto ao controle interno: "análises em documentações de suporte relativas à execução orçamentária mostraram que o sistema de controle interno é seguro e eficiente" (fls. 67);



- quanto à publicação dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal: "o TCMSP publicou regularmente os relatórios previstos nos artigos 54 e 55 da (...) LRF" (idem).

3. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Para acorrer às suas despesas, o Tribunal recebeu R\$ 185,5 milhões no exercício de 2014, por meio de transferências financeiras provenientes do Tesouro. Desse montante, despendeu, como visto, R\$ 184.551.951,30, remanescendo um saldo de recursos no valor de R\$ 948.048,70, o qual foi adequadamente provisionado no balanço financeiro, sendo posteriormente devolvido à Prefeitura em março do presente exercício.

Os exames efetuados pelos auditores dão conta de que a gestão financeira foi regular, na medida em que: 1º) "testes aplicados sobre a documentação de suporte e controle interno das transferências [financeiras] não revelaram impropriedades"(fls. 69); 2º) "a análise da movimentação dos recursos do exercício de 2014 demonstrou que havia disponibilidades suficientes para arcar com os compromissos que restaram para o exercício seguinte"(fls. 70); 3º) "os valores referentes a cancelamento de restos [a pagar] e duodécimos não utilizados foram devidamente devolvidos à PMSP em 2014"(idem); 4º) os pagamentos foram realizados tempestivamente, com estrita observância da ordem cronológica, sendo devidamente registrados (fls.71).

Sob o enfoque patrimonial, os órgãos técnicos procederam à análise exaustiva das principais contas do balanço patrimonial, concluindo, em suma, por seu adequado enquadramento nas normas e procedimentos contábeis aplicáveis ao setor público recentemente editados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Apenas duas ressalvas foram inicialmente consignadas, ensejando a proposição de recomendações: a primeira delas quanto ao fato de as disponibilidades financeiras de liquidez imediata terem sido contabilizadas pelo valor original de aplicação e não por seu valor atualizado até a data do balanço (fls.73); a segunda, relativa à permanência de saldo de restos a pagar não processados referente a 2011, no valor de R\$ 14.000,00, sem que tenha sido resolvida a pendência que lhe deu causa (fls. 78).

De resto, realizaram os auditores verificações nas áreas de almoxarifado e de bens móveis, com foco nos controles internos, não constatando impropriedades que pudessem comprometer a fidedignidade dos saldos registrados em balanço.

Instada por este relator a se pronunciar sobre as ressalvas e recomendações decorrentes, propostas pelos auditores, a Coordenadoria de



72 - 001595 - 15 - 10

CAIO G. RODRIGUES
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Contabilidade e Finanças deste Tribunal asseverou que o prazo de início da obrigatoriedade de atualização das aplicações financeiras de liquidez imediata na data do balanço encontra-se suspenso, consoante disposto na Portaria nº 634/2013, de STN; quanto ao saldo remanescente de restos a pagar referente a 2011, alegou aquele órgão que o processo correspondente não foi ainda finalizado pelo fato de estar sendo negociada com o fornecedor uma possível rescisão amigável do contrato (fls. 95/96).

Analisando tais esclarecimentos, a Subsecretaria de Fiscalização e Controle, por meio de sua chefia, concordou com as ponderações feitas pelo setor contábil da Corte, tornando sem efeito as recomendações propostas e, implicitamente, as ressalvas que as ensejaram (fls. 98/101).

4. FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TRIBUNAL

O Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo é um fundo de natureza contábil estruturado consoante as normas gerais de direito financeiro, sendo constituído de receitas que, por lei, vinculam-se à realização de determinados objetos ou serviços, e tendo a aplicação de seus recursos efetuada por meio de dotação específica consignada na lei orçamentária anual (arts. 71 e 72, Lei Federal nº 4.320/1964).

Com efeito, nos termos da legislação que o criou, os recursos do Fundo Especial do Tribunal – que compreendem, dentre outros, as receitas decorrentes de aplicações financeiras de suas disponibilidades de caixa, da utilização de espaços do Tribunal, inclusive por postos de atendimento bancário, de indenizações, restituições e multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo da Corte, etc. - devem ser destinados precipuamente ao desenvolvimento de projetos e atividades relacionados com a modernização administrativa do Tribunal, a capacitação de seus servidores, bem como a realização de cursos e eventos destinados ao aprimoramento técnico-profissional dos servidores públicos em geral e de segmentos da sociedade (arts. 2º e 3º, Lei Municipal nº 15.025/2009).

O orçamento do Município para 2014 estimou as receitas do Fundo Especial do Tribunal em R\$ 2.990.000,00, fixando suas despesas no mesmo montante. Ao final do exercício verificou-se que o Fundo arrecadou R\$ 2.901.700,82, despendendo, em contrapartida, R\$ 2.032.191,65, do que resultou um superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 869.509,17.

Do total das despesas realizadas à conta do Fundo em 2014, R\$ 1.038.912,36 (51,1%) referiram-se a investimentos, compreendendo a aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento da rede de computadores do Tribunal.



72-001595-15-16

SILVIA CARQUEIRA

Assistente Técnico de Fiscalização

Sob o aspecto patrimonial, o superávit na execução orçamentária em aumento do patrimônio líquido do Fundo, que passou de R\$ 6.724.774,74 no final de 2013 para R\$ 7.909.230,17 em 31/12/2014, o que significa que o Fundo dispunha, naquela data, de quase oito milhões de reais em recursos para aplicação. Tal valor corresponde ao somatório dos resultados orçamentários acumulados em 2014 e nos exercícios anteriores, o quais, a partir de março do corrente exercício, passaram a ser classificados como “superávits ou déficits de exercícios anteriores”.

Em seu relatório de auditoria, os órgãos técnicos da Corte examinaram a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Especial de Despesas do Tribunal, arrolando as seguintes constatações/conclusões, que convergem para a regularidade de gestão, a seguir transcritas:

1ª) os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial do Fundo foram elaborados em consonância com a Lei Federal nº 4.320/1964 e a normatização pertinente expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional;

2ª) “testes aplicados sobre a documentação de suporte e controle interno das receitas [do Fundo] não revelaram impropriedades” (fls. 84);

3ª) “as despesas efetuadas com recursos do Fundo estão entre as previstas na legislação e foram regularmente contabilizadas (...) [sendo] o sistema de controle sobre a documentação da execução orçamentária (...) adequado” (idem);

4ª) “testes realizados (...) revelaram a regularidade da inscrição em restos a pagar” (fls. 85);

5ª) “os pagamentos [à conta do Fundo] estão sendo realizados de forma tempestiva e em ordem cronológica (...) [sendo] devidamente registrados” (fls. 86);

6ª) “os registros contábeis das contas que compõem o Ativo Circulante são regulares e os controles internos relacionados são adequados” (fls. 87);

7ª) “as variações patrimoniais estavam suportadas por documentação hábil e os saldos estavam consistentes com os registros contábeis” (fls. 89);

8ª) “os bens permanentes adquiridos com recursos do fundo vêm sendo adequadamente transferidos (...) para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, conforme o art. 7º da Lei Municipal nº 15.025/2009” (idem).

SILVIA GUERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização**5. MANIFESTAÇÕES REGIMENTAIS DA PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL E SECRETARIA GERAL**

Em sua manifestação regimental, a Procuradoria da Fazenda Municipal, fundamentando-se na análise realizada pelos órgãos técnicos da Corte, opinou pelo acolhimento das contas do Tribunal, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento (fls. 103/106).

Na mesma linha pronunciou-se o Senhor Secretário Geral, que concluiu seu parecer sobre as contas nos seguintes termos:

“As análises efetuadas pela área técnica asseveram a tempestividade dos pagamentos, a adequabilidade dos controles, a regularidade das despesas e a elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2014 de acordo com a legislação pertinente.

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade das contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo relativas ao exercício de 2014 e proponho a emissão de parecer favorável à sua aprovação.” (fls. 112)

É o relatório.

São Paulo, 24/06/15.


Conselheiro Corregedor DOMINGOS DISSEI
Relator

NTS/...



72 - 001595 - 15 - 16

SILVIA G. ALMEIDA

Setor de Fiscalização

VOTO

Conforme constou do meu relatório, as demonstrações contábeis do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, relativas ao exercício findo de 2014, foram elaboradas em conformidade com os recentes normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que têm por fito a observância, no âmbito dos entes federados, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A lei orçamentária anual fixou a despesa da Corte em R\$ 252,6 milhões, sendo que, durante o exercício de 2014, o Tribunal despendeu R\$ 68,1 milhões a menos do que o permitido, incorrendo em uma economia orçamentária equivalente a 27% do total dos gastos autorizados, fato que contribuiu para que, descontada a inflação, sua despesa total se situasse 4,64% abaixo da realizada no ano anterior.

Os exames efetuados pelos auditores revelaram que a gestão financeira dos recursos disponibilizados à Corte foi regular, uma vez que: 1º) testes aplicados sobre a documentação de suporte das transferências financeiras recebidas não revelaram impropriedades; 2º) a análise da movimentação dos recursos demonstrou que havia disponibilidades suficientes para arcar com os compromissos que restaram para o exercício seguinte; 3º) os recursos financeiros não utilizados foram regularmente devolvidos à Prefeitura, e 4º) os pagamentos foram realizados tempestivamente, com estrita observância da ordem cronológica.

A gestão de pessoal mereceu igualmente verificações acuradas, concluindo os órgãos técnicos pela regularidade e exatidão dos vencimentos e vantagens pagos aos servidores do Tribunal.

Da mesma forma, procederam os auditores a exames nas áreas de almoxarifado e de bens móveis da Corte, com foco nos controles internos, não constatando impropriedades que pudessem comprometer a fidedignidade dos saldos registrados em balanço.

Igual procedimento, quanto a verificações, adotaram os técnicos no que tange ao Fundo Especial de Despesas do Tribunal, cujas contas compõem a prestação de contas do órgão de controle, concluindo igualmente pela regularidade da gestão de seus recursos no exercício de 2014.



125
SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

À vista do exposto, considerando que, das análises efetuadas pelos órgãos técnicos, restou evidenciada a regularidade das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, imprimidas no âmbito deste Tribunal e em seu Fundo Especial de Despesas, a qual refletiu-se pela adequabilidade dos controles, legalidade dos gastos e exatidão das demonstrações contábeis, e

Considerando, também, os pareceres da Procuradoria da Fazenda Municipal e Secretaria Geral, ambos no sentido do acolhimento das contas,

Voto pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, bem assim do seu Fundo Especial de Despesas, relativas ao exercício financeiro de 2014, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento.

Após as providências de praxe, encaminhem-se os autos à Egrégia Câmara Municipal de São Paulo, em atendimento ao disposto no art. 72, § 1º, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

É o voto.

São Paulo, 24/06/15.


Conselheiro Corregedor DOMINGOS DISSEI
Relator


NTS/...

SEGUE(M) _____ juntada(s) _____ recibo de entrega _____ parte de informação _____ rubricado sob nº(s) 126/127
Em 28/07/15 (a) _____
SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização



SILVIA G. CERQUEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Processo TC - 72.001.595.15-16
(Acomp. TCs 72.000.545.15-02, 72.001.001.15-40, 72.001.303.15-09 e 72.001.333.15-70)
Interessado - Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP
Assunto - Balanço referente ao exercício de 2014

2.816ª Sessão Extraordinária

BALANÇO. EXERCÍCIO 2014. TCMSP.
PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO.
Votação unânime.

PARECER

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI, referente ao Balanço do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, relativo ao exercício de 2014.

CONSIDERANDO que, das análises efetuadas pelos Órgãos Técnicos, restou evidenciada a regularidade das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, imprimidas no âmbito deste Tribunal e em seu Fundo Especial de Despesas, a qual refletiu-se pela adequabilidade dos controles, legalidade dos gastos e exatidão das demonstrações contábeis;

CONSIDERANDO, também, os pareceres da Procuradoria da Fazenda Municipal e Secretaria Geral, ambos no sentido do acolhimento das contas,

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, com fundamento no artigo 71, inciso I, da Constituição Federal, no artigo 48, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no artigo 31, parágrafo único, inciso V, combinado com o artigo 72, ambos do Regimento Interno desta Corte, emitir parecer prévio favorável à aprovação das Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, bem assim do seu Fundo Especial de Despesas, relativas ao exercício financeiro de 2014, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento.



Processo TC 72.001.595.15-16

Parecer

Auxiliar Técnico de Fiscalização

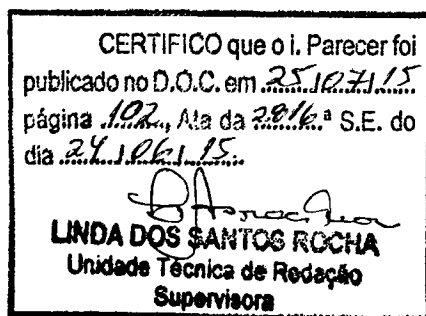
fl. 02

DECIDEM, ademais, à unanimidade, determinar, após as providências de praxe, o encaminhamento dos autos à Egrégia Câmara Municipal de São Paulo, em atendimento ao disposto no art. 72, § 1º, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Declarou-se impedido o Conselheiro EDSON SIMÕES, nos termos do artigo 177 do Regimento Interno desta Corte, por ter figurado como Presidente à época do exercício em apreciação.

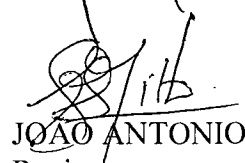
Presente o Procurador Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

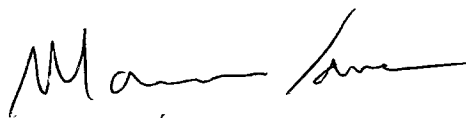
Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 24 de junho de 2015.




ROBERTO BRAGUIM
Presidente


DOMINGOS DISSEI
Relator


JOÃO ANTONIO
Revisor


MAURÍCIO FARIA
Conselheiro

